

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025** – Abertura: 17 de setembro de 2025 às 09:00

Objeto.: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

ÍNDICE

	ÍNDICE	01
4.2.1	Garantia de Proposta	
6.3	Consulta de Cadastros	18
	CEIS / CNEP	
	CNIA	
6.7	Habilitação Jurídica	28
	Contrato Social e Documento Administrador	
	Procuração e Documento Procurador	
6.8	Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista	53
	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	
	Inscrição Municipal/ Estadual	
	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
6.9	Qualificação Econômico-Financeira	74
	Certidão Negativa de Falência e Concordata	
	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Índices de Boa situação financeira (2023 e 2024)	
	Certidão Simplificada	
	CRC Contador e Documento Contador	
6.10	Qualificação Técnica – Profissional/Operacional	157
	CREA Empresa e Responsáveis Técnicos	
	Atestados de Capacidade Técnica – Profissional e Operacional	
	Outros Documentos / Declarações	196
	Declaração Unificada	
	Declaração de conhecimento de todas as condições objeto desta contratação	
	Declaração de pleno conhecimento das condições do local	
	Declaração de Responsável Técnico	
6.21	Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio	
	Termo de Encerramento	209

Goiânia –GO, 17 de setembro de 2025.

ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:463
53356668

Assinado de forma
digital por ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:46353356668
Dados: 2025.09.15
16:52:07 -03'00'

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
Representante Legal

CLEBERTHON
SILVA
ALVARES:560
84099149

Assinado de forma
digital por CLEBERTHON
SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2025.09.16
08:36:31 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
Representante Legal

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750091202**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712025000107750091202**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

São Paulo, 12/09/2025

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 1 de 11

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: <https://www.avla.com/br/politicas>

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

RAMO

0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

APÓLICE No.
1202500010775009
1202PROPOSTA No.
107750174562

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20 BAIRRO: VILA SANTA MARIA - CONJUNTO CAIÇARA
CEP: 74775013 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 00.468.845/0001-06
ENDEREÇO: AVENIDA OLINDA 960 QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA BAIRRO: PARK LOZANDES
CEP: 74884120 CIDADE: GOIANIA UF: GO

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
22.968.407/0001-40 RNA CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0202058875

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 516.665,60 - quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 91/ 2025 (Lotes 01 e 02) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 516.665,60	R\$ 382,19	17/09/2025	16/12/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	382,19	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 382,19	17/09/2025
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	382,19			

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40. | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

SAC: 0800 055 0044 | sac@avla.com | Ouvidoria: 0800 885 0044 | www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Avla Seguros Brasil S/A – Código SUSEP 02071 - Processo SUSEP nº 15414.638901/2022-06

Página 6 de 11

a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ **41.182.665/0001-40**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-9b1b0f12-c4a1-46de-887b-acb248d84859**

Esta Certidão foi emitida em 12/09/2025, às 09:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 22/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-a780e39b-01db-4811-ab02-9c39a16f73c1**

Esta Certidão foi emitida em 12/09/2025, às 09:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



033-7

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC2					17/09/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
12/09/2025	238320	DS	N		000000238320-9
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				382,19
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750091202/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.13 / dia e multa R\$ 7.64					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador:					CNPJ- 00.468.845/0001-06
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA					
AVENIDA OLINDA, 960 QUADRAH4 LOTE 01/03					
74884-120 PARK LOZANDES GOIANIA GO					
Sacador/Avalista					
Recebido através do cheque num. do banco					Autenticação mecânica
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco					



033-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					17/09/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
12/09/2025	238320	DS	N		000000238320-9
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				382,19
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750091202/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.13 / dia e multa R\$ 7.64					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador:					CNPJ- 00.468.845/0001-06
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA					
AVENIDA OLINDA, 960 QUADRAH4 LOTE 01/03					
74884-120 PARK LOZANDES GOIANIA GO					
Sacador/Avalista					
					Autenticação mecânica

Escaneie o QR Code para pagar via PIX

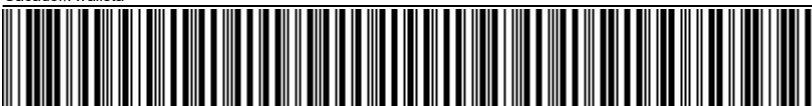


033-7

03399.00524 35500.000027 38320.901010 3 12070000038219

Local de Pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no Grupo Santander - GC					17/09/2025
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
Avia Seguros Brasil S.A.					0105/0052355
CNPJ- 41.182.665/0001-40					
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
12/09/2025	238320	DS	N		000000238320-9
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
101	R\$				382,19
Instruções (termo de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto
Parcela 1 de 1 da apólice 12025000107750091202/0					(-) Abatimento
Após vencto cobrar juros mora R\$ 0.13 / dia e multa R\$ 7.64					(+) Mora
Não receber após 30 dias do vencimento					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador:					CNPJ- 00.468.845/0001-06
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA					
AVENIDA OLINDA, 960 QUADRAH4 LOTE 01/03					
74884-120 PARK LOZANDES GOIANIA GO					
Sacador/Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Pagamento realizado com sucesso

R\$ 382,19

Pagamento efetuado 15/09/2025

1 Comprovante para simples conferência
gerado em 15/09/2025 às 13:32:13

Comprovante de pagamento

Beneficiário

Nome/Razão social

AVLA SEGUROS BRASIL S A

CPF/CNPJ

****182.665/0001-****

Instituição

33-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Pagador

Nome/Razão social

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

****468.845/0001-****

Cooperativa

756 - BANCO SICOOB S.A.

Conta debitada

41602/AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Número do documento

001CR00268184

Nosso número

0000002383209

Número do agendamento

13376774

Data do agendamento

15/09/2025

Data do pagamento

15/09/2025

Outros encargos

R\$ 0,00

Valor do desconto

R\$ 0,00

Valor total

R\$ 382,19

Situação

Efetivado

Linha digitável

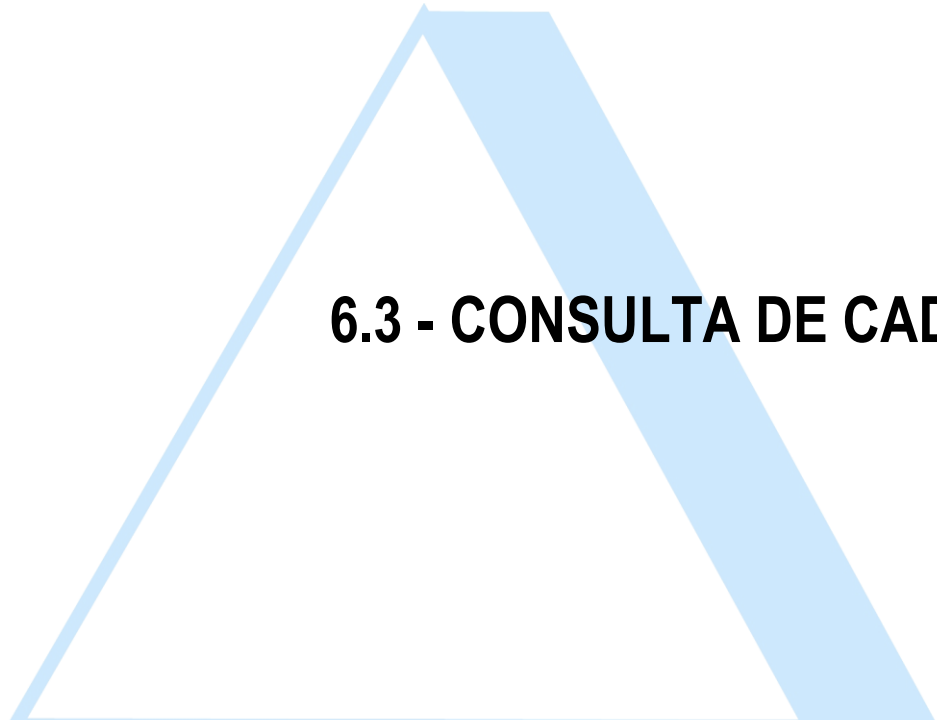
**03399.00524 35500.000027 38320.901010
3 12070000038219**

Autenticação:

421430e5-5fc2-4f8b-b13d-0c219475dcfa



OUV.0001A SICOOB: 08007250996



6.3 - CONSULTA DE CADASTROS

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 11/09/2025 15:35:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **00468845000106**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 11/09/2025 15:35:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **46353356668**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2025 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.468.845/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C3.16B8.22E5.1800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2025 às 15:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 463.533.566-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C3.16CE.E49A.E822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONSULTA DE CADASTROS

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 11/09/2025 15:35:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **10839043000119**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 11/09/2025 15:35:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **56084099149**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2025 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.839.043/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C3.17BA.EB41.C058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

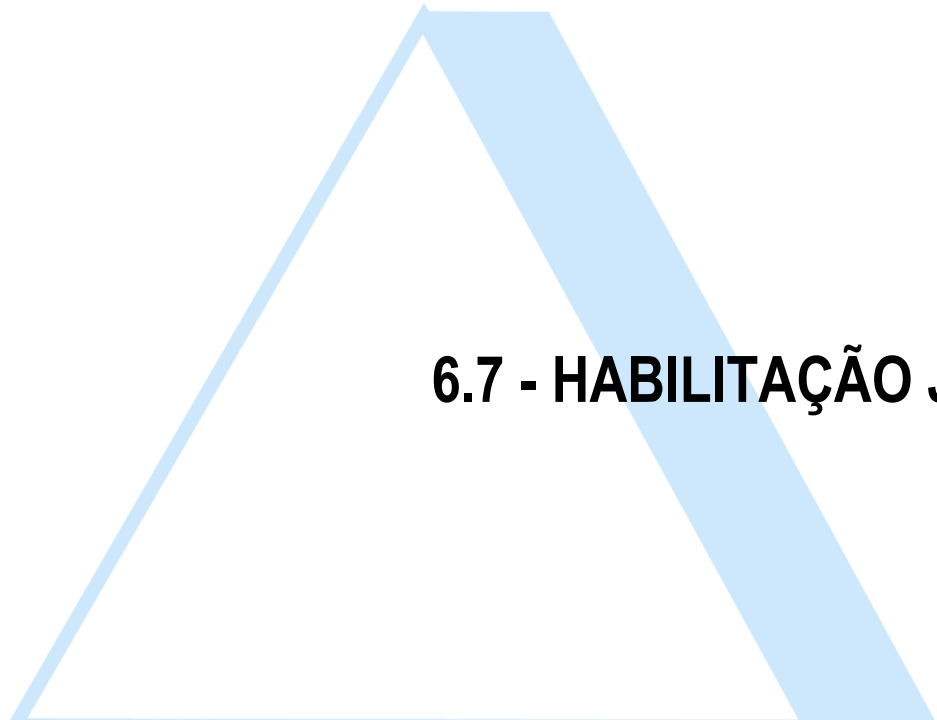
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/09/2025 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 560.840.991-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C3.17E8.8510.B104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



6.7 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 00.468.845/0001-06
NIRE 52201932256

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADONIAS LEITE DE ALMEIDA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Av. Alphaville Flamboyant nº 3.900, Bairro Alphaville, Condomínio Housing Flamboyant, CEP: 74.884-527 – Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade n.º 562.112 SSP/PB e CPF n.º 463.533.566-68, e registro profissional no CREA-PB 1600705260, nascido aos 01/10/1960, natural de Pombal/PB, filho de Domingos Cavalcanti de Almeida e Rita Leite de Almeida;

MYRTES VALERIA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA, brasileira casada com regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, residente e domiciliado à Rua Av. Alphaville Flamboyant nº 3.900, Bairro Alphaville, Condomínio Housing Flamboyant, casa 309 CEP: 74.884-527 – Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade n.º 923.530 SSP/PB, CPF n.º 441.762.014-87 nascida aos 06/08/1965, natural de Campina Grande/PB filha de Geraldo Coelho Barbosa e Afra Pereira Barbosa.

Os únicos sócios da sociedade **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.468.845/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob n.º 27200230576 arquivada em 10/03/1995 e primeiro registro na JUCEG sob nº 52201932256 em 13/09/2002, com sede a Av. Olinda Qd H4 Lt 01/03 nº 960 Sala 1801 Edifício Torre Comercial I Setor Park Lozandes - Goiania – GO CEP 74.884-120 e alterações posteriores abaixo descrita, resolvem de comum acordo a proceder as seguintes alterações conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **MYRTES VALERIA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA**.

Parágrafo Primeiro – A sócia que ora se retira, cede e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) correspondente a 15.000 (quinze mil quotas).

Parágrafo Segundo – A sócia cedente declara ter recebido o valor das quotas em moeda corrente nacional nesta data.

Parágrafo Terceiro - Com a presente alteração, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do País e lucros acumulados, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA	150.000	15.000.000,00	100,00
TOTAL	150.000	15.000.000,00	100,00

As demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não alcançado por esse instrumento continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem como Denominação Social: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede na **Av. Olinda Qd H4 Lt 01/03 nº 960 Sala 1801 Edifício Torre Comercial I Setor Park Lozandes - Goiania – GO CEP 74.884-120**, podendo a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO

O objetivo social é: Explorações da indústria da construção civil em todas as suas modalidades técnicas e econômicas, e principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentações, barragens, pontes, portos e aeroportos, obras de arte, drenagem, poços artesianos, saneamento, elaboração de projetos de engenharia, podendo ser obras próprias ou não, por conta própria ou de terceiros, por empreitada global ou por administração, prestações de serviços afins e correlatos com as atividades acima descritas.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/03/1995.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada, sendo integralizado em moeda corrente do País e lucros acumulados, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA	150.000	15.000.000,00	100,00
TOTAL	150.000	15.000.000,00	100,00

Parágrafo Único: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser negociadas. Cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração e uso da sociedade será exercida pelo sócio **Adonias Leite de Almeida**, que representará em todos os seus atos na administração e responsabilidade técnica e representará em todos os seus atos, em juízo ou extra-judicialmente, ao qual competirá o uso da denominação social que fará assinando isoladamente, para fins de comércio, bancário, de crédito e órgãos municipal, estadual, e federal, no que importar em variação patrimonial, executar todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes à realização dos objetivos da empresa, respondendo ativa e passivamente pela sociedade, representando ainda a mesma em juízo ou fora dele, assinando sempre todos documentos da sociedade, ficando expressamente vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social,

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas cotas, porém respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei n.º 10.406 de 2002 (Código Civil).

CLAUSULA SÉTIMA – DA RETIRADE DE PRÓ-LABORE

Caberá aos sócios uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios para aprovação das contas dos administradores, com vigência até o mês que atender a próxima reunião anual, limitando esta despesa mensal a 5% (Cinco por cento) do patrimônio líquido no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior ou do capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Parágrafo Primeiro – Sobre a alteração deste contrato, a incorporação, fusão dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (Três quarto) do capital social.

Parágrafo Segundo – Sobre a designação de administrador sócio em ato separado, a fixação do valor mensal do pró-labore dos administradores observados o que dispõe a cláusula segunda deste contrato, o pedido de concordata, a dissolução da sociedade, e a extrajudicial de sócio por justa causa, serão tomadas por votos que representem mais da metade do capital social (maioria absoluta).

Parágrafo Terceiro – Sobre a destituição de administrador sócio nomeado neste contrato; a designação de administrador não sócio; a aprovação das contas da administração; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas. Serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo a $\frac{2}{3}$ (dois terço) do capital social.

CLAUSULA NONA – DA REUNIÃO ANUAL

A reunião dos sócios, chamada anual, será realizada sempre no último sábado do mês de março de cada ano, às 9:00 horas, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houver outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia ou mudança de data, devidamente justificados.

Parágrafo Primeiro: As reuniões dos sócios, somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros, salvo em caso legal.

Parágrafo Segundo: Se houver a necessidade de reuniões extraordinárias para deliberar sobre quaisquer outros assuntos ou decisões só poderá ser realizada se a convocação for efetuada por escrito e com 05 (cinco) dias com antecedência.

Parágrafo Terceiro: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano do calendário, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que deverá ser levantado um Balanço geral, os lucros líquidos ou prejuízos apurados no balanço já deduzidas as amortizações, depreciações anuais e outros valores a elas sujeitas, bem como as previsões para atender as liquidações de dívidas ativas, previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios proporcionalmente às suas quotas sociais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO

A sociedade não entrará em dissolução ou liquidação pela retirada, morte ou incapacidade de qualquer um dos sócios, cujos direitos continuarão sendo exercidos pelos herdeiros civis ou sucessores do sócio falecido admitidos na sociedade, se entre eles houverem menores ou incapazes, serão representados na sociedade pelos seus respectivos tutores ou curadores, em caso de dissolução, ou de a sociedade reduzir-se a um sócio, os haveres da sociedade, serão apurados em balanço levantado para este fim, o capital ou lucros, se houver, serão pagos aos sócios ou a seus herdeiros em 12(doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, acrescidas de juros legais.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços e trabalhos executados pela sociedade, quando fizer necessário, ficará a cargo de **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O administrador declara sob as penas da lei, que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária (Art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou as dúvidas que possa ser suscitado sobre o presente contrato, serão supridos ou resolvidos pela deliberação dos sócios ou pela legislação específica que rege a matéria.

O foro do presente contrato é de Goiânia/Goiás, eleito pelos contratantes, renunciando desde já qualquer outro por mais privilégio que seja.

E assim, por estarem justos e combinados assinam o presente instrumento em 01(uma) única via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG.

Goiânia, 04 de junho de 2025

ADONIAS LEITE DE ALMEIDA

MYRTES VALERIA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44176201487	MYRTES VALERIA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA
46353356668	ADONIAS LEITE DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 09:40 SOB Nº 20251505456.
PROTOCOLO: 251505456 DE 04/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509121323. CNPJ DA SEDE: 00468845000106.
NIRE: 52201932256. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2025.
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN							
2º 1º NOME E SOBRENOME ADONIAS LEITE DE ALMEIDA			1ª HABILITAÇÃO 17/10/1986				
							
							
							
7 ASSINATURA DO PORTADOR							
3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 01/10/1960, POMBAL, PB							
4a DATA EMISSÃO 22/07/2025		4b VALIDADE 21/07/2030		ACC  D			
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5244 CREA PB							
4d CPF 463.533.566-68		5 Nº REGISTRO 01448200860					
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)							
FILIAÇÃO DOMINGOS CAVALCANTI DE ALMEIDA							
RITA LEITE DE ALMEIDA							

5029735031

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		21/07/2030	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

GOIÂNIA, GO

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
DE1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58836800546

GO183709985

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date DD/MM/YYYY / Fecha Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA01482008<601<<<<<<<<<<
6010014M3007217BRA<<<<<<<<<4
ADONIAS<<LEITE<DE<ALMEIDA<<<<



Escreventes

Angélica Moraes Abdala

Bel. Isabela Sousa Almeida

Cláudio Silva Angelo de Menezes

Bel. Douglas Elias de Moraes

Ezequiel da Silva Carvalho

Bel. Jorge Marques Salomão

Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Bel. Vicente Lopes da Rocha

Bel. Priscila Valente Nascimento

Leonardo Silveira de Araújo

Maíres Rodrigues Carvalho

Bel. Nelson César de Almeida

Protocolo 0031575

Thiago Mauricio de Souza Assis

Livro 02224-P

Folhas 076/077

TRASLADO

Pág. 001

5º TABELIONATO DE NOTAS

Stéphane da C. Castro Silva

Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

A FAVOR DE

VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA E OUTROS

NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, (18/09/2024) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.468.845/0001-06, com sede à Avenida Olinda, nº 960, Quadra H-4, Lote 01/03, Sala 1801 em Goiânia-GO neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. ADONIAS LEITE DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Pombal/PB, nascido em 01/10/1960, filho de Domingos Cavalcante de Almeida e Rita Leite de Almeida, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5244/CREA/PB, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01448200860/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 463.533.566-68, residente e domiciliado à Avenida Allphaville Flamboyant, nº 3900, Casa 309, Cond. Res. Hausing Flamboyant, Goiânia-GO, email: adoniasl Almeida@gmail.com; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastante procuradores o Sr. VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 20/09/1991, filho de Adonias Leite de Almeida e Mirtes Valeria Ferfreira Barbosa de Almeida, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5156119/SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 025.392.801-02, residente e domiciliado à A.v Alphaville Flamboyant n 3900 Casa 309, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, o Sr. GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 21/10/1994, filho de Adonias Leite de Almeida e Myrtes Valeria Pereira Barbosa de Almeida, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5156103/SPTC/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05783050807/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 025.392.781-16, residente e domiciliado à Av. Alphaville Flamboyant, nº 3900, Casa 309, Setor Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, e a Srta. KARINE CARDOSO COELHO, brasileira, nascida em 21/09/1995, filha de Ediel Moreira Coelho e Rosimeire Cardoso Ferreira, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 5871522/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 700.303.011-06, residente e domiciliada à Rua Goianira Quadra s Lote 15 Jardim Helyécia, Aparecida de Goiânia-GO e o Sr.



Escrevente0033

Capa0166963

Protocolo0031575

5º TABELIONATO DE NOTAS
Stephane da C. Castro Silva
Escrevente

Livro02224-P
TRASLADO

Folhas076/077
Pág.002

LUAN BARBOSA DIAS, brasileiro, nascido em 03/07/1997, filho de Waldiney Dias da Silva e Iracema de Souza Barbosa, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **5740779/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **752.804.001-06**, residente e domiciliado à Rua 01, Quadra G, Lote 10, Vila Pedroso, Goiânia-GO, email: não consta, (Dados fornecidos pela outorgante); para exercerem os seguintes poderes: **PARA AGIREM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, NÃO IMPORTANDO A ORDEM**, podendo gerir empresa nas atividades de engenharia, através do acompanhamento do cronograma físico e financeiro, administrando o orçamento, custo e a produção de obras, participar de licitações, interpor recursos de processo licitatório, assinar as propostas de preços, assinar cronogramas físicos e financeiro, bem como quaisquer documentos inerentes ao processo licitatório, contestar, fazer acordos, aceitar e recusar propostas, prestar declarações e o que se fizer necessários, enfim podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **NÃO podendo substabelecer. Instrumento elaborado sob minuta fornecida pela outorgante. Este ato terá validade ate 01/02/2026.** E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. (dados fornecidos por declaração, assumindo o(a)s outorgante(s) total responsabilidade por sua veracidade e exatidão). Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, , Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Eu, , Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$14,16, ISS: R\$3,33. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,663; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,998; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,998; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,332; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,332; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,832. (aa.) AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, ADONIAS LEITE DE ALMEIDA, SOCIO ADMINISTRADOR da Outorgante. Eu, Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente, a digitei, dou fé. Stéphane da Costa Castro Silva, Escrevente..Nada



Escreventes

Angélica Moraes Abdala
Bel. Isabela Sousa Almeida
Cláudio Silva Anelo de Menezes
Escrevente 0033
Ezequiel da Silva Carvalho
Bel. Jorge Marques Salomão
Bruno Rossi Lacerda Teles de Menezes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

5º TABELIONATO DE NOTAS

PROF. JOVENEY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Priscila Valente Nascimento
Leonardo Silveira de Araújo
Maurício Rodrigues Carvalho
Bel. Nilton
Protocolo 0031575
Bel. Stéphane da Costa
Thiago Mauricio de Souza Assis

5º TABELIONATO DE NOTAS
Stéphane da C. Castro Silva
Escrevente

Livro 02224-P Folhas 076/077
TRASLADO Pág. 003

mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test^o da Verdade

Stéphane da Costa Castro Silva
Escrevente



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01132409112638823490009

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tgo.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2376321851



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5871522 SSP GO

CPF
700.303.011-06

DATA NASCIMENTO
21/09/1995

FILIAÇÃO
EDIEL MOREIRA COELHO
ROSIMEIRE CARDOSO FERREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06555262256

VALIDADE
30/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2016



2376321851

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
02/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36346504494
GO156971291

GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **CONTRATO SOCIAL**
- **DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL**

C.S.A CONSTRUTORA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ: 10.839.043/0001-19 / NIRE: 52203477718

CLEBERTHON SILVA ALVARES, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº **3212206 SSP-GO**, inscrito no **CPF nº 560.840.991-49**, nascido em **08/02/1975**, residente e domiciliado à **RUA DOS ANGICOS, SN, QUADRA 28, LOTE 30, JARDINS VALÊNCIA, GOIÂNIA- GO, CEP: 74885-838**.

BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica, com sede a **AVENIDA GUATACAZES COM PRAÇA PADRE ANCHIETA, SN, LOTE 03-12/21-28, QUADRA 16, JARDIM ELDORADO, CEP: 74.993-090, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CNPJ: 06.248.391/0001-44** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº NIRE **52600172883**, representada por seu sócio **CLEBERTHON SILVA ALVARES**, já qualificado acima.

Únicos sócios de **C.S.A CONSTRUTORA LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº NIRE **52203477718**, **CNPJ: 10.839.043/0001-19**, com sede na **AVENIDA GUATACAZES COM PRAÇA PADRE ANCHIETA, SN, LOTE 03-12/21-28, QUADRA 16, SALA 03, JARDIM ELDORADO, CEP: 74.993-090, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, resolve promover a alteração de seu ato constitutivo e proceder a sua consolidação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O CAPITAL PARA

O capital social é de **R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)**, representado por uma quota de igual valor nominal, passa a ser de **7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)**, representado por uma quota de igual valor nominal, sendo um aumento de **R\$**

4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total	Percentual
CLEBERTHON SILVA ALVARES	6.930.000	R\$ 6.930.000,00	99%
BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA	70.000,00	R\$ 70.000,00	1%
Total	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e posteriores alterações devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, que não foram alteradas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

C.S.A CONSTRUTORA LTDA

CLEBERTHON SILVA ALVARES, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº **3212206 SSP-GO**, inscrito no **CPF nº 560.840.991-49**, nascido em **08/02/1975**, residente e domiciliado à **RUA DOS ANGICOS, SN, QUADRA 28, LOTE 30, JARDINS VALÊNCIA, GOIÂNIA- GO, CEP: 74885-838**.

BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica, com sede a **AVENIDA GUATACAZES COM PRAÇA PADRE ANCHIETA, SN, LOTE 03-12/21-28, QUADRA 16, JARDIM ELDORADO, CEP: 74.993-090, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CNPJ: 06.248.391/0001-44** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº NIRE **52600172883**, representada por seu sócio **CLEBERTHON SILVA ALVARES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **C.S.A CONSTRUTORA LTDA** e tem sede e domicílio à **AVENIDA GUATACAZES COM PRAÇA PADRE ANCHIETA, SN, LOTE 03-12/21-28, QUADRA 16, SALA 03, JARDIM ELDORADO, CEP: 74.993-090, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.** (Art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo único. A sociedade gira sob o nome fantasia de **CSA CONSTRUTORA**

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)**, em uma única quota de igual valor nominal totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Nº Quotas	Valor Total	Percentual
CLEBERTHON SILVA ALVARES	6.930.000	R\$ 6.930.000,00	99%
BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA	70.000,00	R\$ 70.000,00	1%
Total	7.000.000	R\$ 7.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

4313-4/00: Obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; 4211-1/01: Construção de rodovias e ferrovias, construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e vias não-urbanas; pontes,

viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio; 4299-5/99: Obras de engenharia civil, a construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura); 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno, drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração: remoção de material inerte e refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, drenagem de terrenos agrícolas ou florestais; 4399-1/01: Administração de obras, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração, as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra; 4930-2/01: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal dentro do município, locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal; 7111-1/00: Serviços de arquitetura, atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como: projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento.), supervisão da execução de projetos de arquitetura, projetos para ordenação urbana e uso do solo, projetos de arquitetura paisagística; 7112-0/00: Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, engenharia ambiental, engenharia acústica, a supervisão de obras, controle de materiais, supervisão de contratos de execução de obras, supervisão e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; 7490-1/99: Atividades profissionais, científicas, serviço de previsão meteorológica, os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades), atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais; 7732-2/01:

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras; 4120-4/00: Construção de edifícios a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes, shopping centers, construção de edifícios destinados, armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante; 4212-0/00: Construção de obras de arte especiais, construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos); 7119-7/99: Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas, serviços técnicos especializados relacionados à engenharia e arquitetura; 7490-1/03: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, atividades de consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos e profissionais a estabelecimentos agropecuários, atividades de assistência técnica e extensão rural; 7119-7/01: Serviços de cartografia, topografia e geodésia, os serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como: estudos topográficos, levantamento de limites, atividades de informação cartográfica e espacial, realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo); 4221-9/01:

Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222-7/01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 03/04/2009.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CLEBERTHON SILVA ALVARES**, assinando tudo separadamente perante bancos, nas aberturas, na movimentação e encerramento de contas correntes, na obtenção de empréstimos e financiamentos, na assinaturas de propostas de crédito, em operações comerciais de compras, vendas, trocas ou empréstimos, na contratação de serviços e investimentos, na contratação

de dívidas, bem como qualquer outra operação que implique na alteração do patrimônio da empresa, com poderes, inclusive, para constituir procurador e/ou advogado, com cláusula “Ad juditia” e poderes especiais para receber intimações, transigir, desistir, renunciar ao direito de ação, a procedência do pedido e substabelecer, nos termos Art. 38 do Código Civil Brasileiro, constituir mandatário ou preposto para situações eventuais, nos termos do Art. 1018 do NCC. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio conforme Art. 1.056 NCC. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - As alterações contratuais serão deliberadas pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071, exceto para, abrir ou fechar filial ou outra dependência, que será deliberado mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único - A dissolução da sociedade dar-se-á pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Aos sócios serão creditados, quando a sociedade apresentar superávit, honorários mensais ou semestrais a título de “pró-labore” de até o limite máximo fixado pela legislação do Imposto de Renda; importâncias estas que serão levadas a débito da conta “Despesas Administrativas”.

Parágrafo único – É lícito a sociedade abrir e manter filiais, sucursal, agências, quiosques, stands, totens ou simplesmente escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos da lei, à pena que vede ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, e a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via.

Aparecida de Goiânia - Go, 18 de agosto de 2023.

CLEBERTHON SILVA ALVARES

BOMSUCCESSO TRANSPORTES LTDA

Representada pelo sócio administrador o Sr.

CLEBERTHON SILVA ALVARES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. S. A CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56084099149	CLEBERTON SILVA ALVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 15:05 SOB N° 20232555672.
PROTOCOLO: 232555672 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313188500. CNPJ DA SEDE: 10839043000119.
NIRE: 52203477718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2023.
C. S. A CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3179645531

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

CLEBERTON SILVA ALVES

1ª HABILITAÇÃO

19/02/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE UBERLANDIA, MG

4a DATA EMISSÃO

03/05/2023

4b VALIDADE

03/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

3212206 SSP GO

4d CPF

560.840.991-49

5 Nº REGISTRO

02730451830

6 CAT HAB

AC

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

NELSON SILVA MENDONÇA

ELEUZA MARIA ALVES SILVA





7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		03/05/2033	
A1 			
B 		03/05/2033	
B1 			
C 		03/05/2033	
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95524878546

GO165569999

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027304518<305<<<<<<<<<<
7502086M3305038BRA<<<<<<<<<O
CLEBERTHON<<SILVA<ALVARES<<<<<



6.8 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.468.845/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/03/1995	
NOME EMPRESARIAL AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AL ALMEIDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV OLINDA		NÚMERO 960	COMPLEMENTO QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 1801 EDIF TORRE COMERCIAL I
CEP 74.884-120	BAIRRO/DISTRITO PARK LOZANDES	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO VISAO@VISAOASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (62) 3275-4004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **15:59:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 00.468.845/0001-06	Inscrição Estadual 10.412.786-4	Cadastro Atualizado em 05/06/2025 09:47:05
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Contribuinte?
Não

Endereço Estabelecimento
AVENIDA OLINDA, nº 960, QDH4 LT01/03 SL 1801 EDF.TORRE COMERCIAL I, PARK LOZANDES - GOIANIA GO, CEP: 74.884-120

Atividade Econômica

Atividade Principal
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Secundária
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
7112000 - Serviços de engenharia
4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4399101 - Administração de obras
4313400 - Obras de terraplenagem
4120400 - Construção de edifícios
4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
20/06/2007

Data de Cadastramento:
20/06/2007

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Data da Consulta

11/09/2025 16:10:38

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

2888904

26/05/2027

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA

AL ALMEIDA

ENDEREÇO

AV OLINDA NUM 960 QD H4 LT 01/03 - SALA 1801 - LOT PARK LOZANDES

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

15/09/2010

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

02/02/2025

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CONTRIBUINTE

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

02558/2016

SUBST. TRIBUTÁRIO

SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

00.468.845/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104127864

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52160159334

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

2

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

421110100 Construção de rodovias e ferrovias
431340000 Obras de terraplenagem
422190100 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
421200000 Construção de obras-de-arte especiais
429100000 Obras portuárias, marítimas e fluviais
431930000 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
439910500 Perfuração e construção de poços de água
422270100 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
711200000 Serviços de engenharia
412040000 Construção de edifícios
439910100 Administração de obras

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

ADONIAS LEITE DE ALMEIDA

CPF

46353356668

ENDEREÇO

AV ALPHAVILLE FLAMBOYANT NUM 3900 - LOT ALPHAVILLE FLAMBOYANT

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

28/09/2010

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

02/02/2025

N. PROCESSO

EM 02/02/2025 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.468.845/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:51 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **9C47.5632.ED82.59AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55339899

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

CNPJ

00.468.845/0001-06

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.445.572.465

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 SETEMBRO DE 2025

HORA: 16:7:37:9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 907.727-9**

Prazo de Validade: até 09/12/2025

CNPJ: 00.468.845/0001-06

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE SETEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.468.845/0001-06

Razão

Social:

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Endereço:

AV OLINDA 960 QD H4 LT1A3 SL1801 / PARK LOZANDES / GOIANIA / GO
/ 74884-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082300370032190602

Informação obtida em 01/09/2025 14:46:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.468.845/0001-06

Certidão nº: 47764608/2025

Expedição: 18/08/2025, às 10:27:42

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.468.845/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- CNPJ
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL
- INSCRIÇÃO ESTADUAL
- CND - RECEITA FEDERAL
 - CRF – FGTS
 - CND TRABALHISTA
- CND – FAZENDA MUNICIPAL
- CND – FAZENDA ESTADUAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.839.043/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. S. A. CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CSA CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GUATACAZES COM PRACA PADRE ANCHIETA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA16 LOTE 03-12/21-28 SALA 03
--	--------------	--

CEP 74.993-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BOMSUCESO@GRUPOBOMSUCESO.COM.BR	TELEFONE (62) 3095-7100
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2025 às 08:54:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110036925

Nome da Empresa: C. S. A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.839.043/0001-19

Atividade Principal(CNAE): 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/01 - Administração de obras

Endereço: AVENIDA GUATACAZES COM PRACA PADRE ANCHIETA, SN, 74993090, QUADRA16 LOTE 03-12/21-28 SALA 03, JARDIM ELDORADO,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 17 de fevereiro de 2021

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

ccp 14287230

DIA 17/02/2021 ALTERAÇÃO CONCLUÍDA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2115137887

DATA DA SOLICITAÇÃO:12/02/2021 EVENTO(S): - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOP2115137887 - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 14.64M² - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE

APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - ESTUDO DE IMPACTO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. (OBS: O TERMO DE REFERÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO, DEVERÁ SER SOLICITADO JUNTO AO SAC - CIDADE ADMINISTRATIVA). ** DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE CESSÃO E USO EM NOME DA EMPRESA REQUERENTE E/OU CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL COMPROVANDO A PROPRIEDADE. 5.1 - EM CASOS DA CESSIONÁRIA DO IMÓVEL (EMPRESA QUE POSSUI O TERMO DE CESSÃO E USO) ESTAR CEDENDO PARTES DA ÁREA PARA A EMPRESA REQUERENTE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM O TERMO DE CESSÃO E USO, O TERMO DE ANUÊNCIA EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AUTORIZANDO A CESSIONÁRIA A CEDER PARTE DO IMÓVEL PARA A EMPRESA REQUERENTE. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA ?CESSIONÁRIA? E ?REQUERENTE? SÃO PESSOAS JURÍDICAS DIFERENTES, EM QUE PESE UM PODER FAZER PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA OUTRA. PORTANTO, PARA QUE UMA EMPRESA POSSA OBTER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS ?POLOS E PARQUES INDUSTRIAIS? NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA DEVE-SE PRIMEIRAMENTE OBTER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DESSES ?POLOS? OU A ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE COMODATO ENTRE AS PARTES. 2) CONSULTA PRÉVIA DE LOCALIDADE DEFERIDA CONSIDERANDO QUE AS ATIVIDADES "7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS" NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL, CONFORME INFORMADO NA SOLICITAÇÃO.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS, SMTA.

* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO NOME OU RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ.

** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

Este documento foi emitido em quarta, 17 de fevereiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21A3RKJRUIZ

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

10.839.043/0001-19

Inscrição Estadual

10.543.355-1

Cadastro Atualizado em

05/09/2023 15:11:33

Nome Empresarial

C. S. A CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?

Não

Nome Fantasia

CSA CONSTRUTORA

Endereço Estabelecimento

AVENIDA GUATACAZES, nº SN, QUADRA16 LOTE 03-12/21-28 SALA 03, JARDIM ELDORADO - APARECIDA DE GOIANIA GO,
CEP: 74.993-090

Atividade Econômica

Atividade Principal

4313400 - Obras de terraplenagem

Atividade Secundária

4399101 - Administração de obras

7112000 - Serviços de engenharia

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7111100 - Serviços de arquitetura

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

30/08/2012

Data de Cadastramento:

30/08/2012

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

31/03/2025 08:57:56



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. S. A. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.839.043/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:18 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **EE97.ADB7.27E1.70F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54085263

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

C. S. A. CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

10.839.043/0001-19

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.543.326.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 31 JULHO DE 2025

HORA: 14:45:12:8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2403300

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **C. S. A CONSTRUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: **10839043000119** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: AVENIDA GUATACAZES Qd. 016 Lt.03-12/21-2 Nº S/N C/ PRACA PADRE ANCHIETA SALA 03,
JARDIM ELDORADO, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74993090

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 28 Setembro 2025.

EMITIDA: Sexta-feira 29 Agosto 2025 às 09:04:14

Código de Validação: 125752403300

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.839.043/0001-19
Razão Social: C S A CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV GUATACAZES COM PRACA PADRE ANCHIETA SN Q16 L3-12/21-28 S3 / JARDIM ELDORADO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082607341583433388

Informação obtida em 29/08/2025 08:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. S. A. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.839.043/0001-19

Certidão nº: 40630248/2025

Expedição: 16/07/2025, às 12:43:43

Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. S. A. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.839.043/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



6.9 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **00.468.845/0001-06**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001) Protocolo : **5685104-35.2023.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª,
Natureza : MONITÓRIA
Requerente : **PEDREIRA IZAIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/10/2023 Valor da Ação : R\$26.599,04

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000258462481756486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/09/2025 às 15:47:05
Para validar este documento informe o código 4200 0258 4624 8175 6486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.468.845/0001-06**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco **(15/09/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 74,25
Data Receita.....15/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 846248175

Fls. 002



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/09/2025 às 15:47:05
Para validar este documento informe o código 4200 0258 4624 8175 6486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **00.468.845/0001-06**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001) Protocolo : **5685104-35.2023.8.09**
Juízo : GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª,
Natureza : MONITÓRIA
Requerente : **PEDREIRA IZAIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/10/2023 Valor da Ação : R\$26.599,04

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000258461820556862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/09/2025 às 15:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0258 4618 2055 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: **00.468.845/0001-06**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco **(15/09/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 74,25
Data Receita.....15/09/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 846182055

Fls. 002



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/09/2025 às 15:48:15
Para validar este documento informe o código 4200 0258 4618 2055 6862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
NIRE	52201932256
CNPJ	00.468.845/0001-06
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42194

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42194
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 34.034.744,14	R\$ 37.497.391,75
CIRCULANTE		R\$ 8.554.645,82	R\$ 8.150.194,89
DISPONIVEL		R\$ 1.712.289,08	R\$ 199.959,69
CAIXA GERAL		R\$ 434.221,22	R\$ 196.591,36
CAIXA		R\$ 434.221,22	R\$ 196.591,36
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.265.547,97	R\$ 3.368,33
BANCO ITAU - AG 0147 - CONTA: 28637-1		R\$ 10,00	R\$ 0,58
SANTANDER - AG. 0928 - C/C: 1332-8		R\$ 47,77	R\$ 147,79
BCO BRASIL AG 4148 - C/C 5002931		R\$ 0,01	R\$ 60,20
CEF AG 1842 C/C 2021-0		R\$ 683,60	R\$ 3.148,55
ENGEURED AG 3299-9 C/C 4160-2		R\$ 1.264.804,59	R\$ 0,00
BRABESCO-AG 2747 - C/C 35976-9		R\$ 2,00	R\$ 11,21
APLIC MERCADO ABERTO		R\$ 12.519,89	R\$ 0,00
BRABESCO - INVEST FACIL - C/C 35976-9		R\$ 427,73	R\$ 0,00
BB RF CP AUT MAIS		R\$ 825,18	R\$ 0,00
ITAU - 28637-1 - AUT MAIS		R\$ 11.266,98	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 6.842.356,74	R\$ 7.950.235,20
CLIENTES		R\$ 6.688.985,77	R\$ 7.077.794,15
DER - PB DEPTO DE ESTRADAS E ROD PARAIBA		R\$ 435.533,27	R\$ 72.687,34
PREFEITURA MUN DE BOM JESUS		R\$ 859.291,74	R\$ 696.748,37
AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PUBLIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE EDEALINA		R\$ 5.363,43	R\$ 5.363,43
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.455.274,36	R\$ 5.126.124,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS		R\$ 3.008,54	R\$ 3.008,54
MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS		R\$ 1.051.941,72	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPACI		R\$ 597.775,35	R\$ 462.775,35
MUNICIPIO DE PARAUNA		R\$ 484.721,85	R\$ 379.765,20
MUNICIPIO DE CASTELANDIA		R\$ 218.394,70	R\$ 102.394,70
MUNICIPIO DE GUAPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ABADIANIA		R\$ 27.273,39	R\$ 27.273,39
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE PASSA		R\$ 156.797,59	R\$ 12.347,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUATRO			
MUNICIPIO DE VARJAO		R\$ 71.859,73	R\$ 71.859,73
MUNICIPIO DE IPORA		R\$ 204.303,97	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE INACIOLANDIA		R\$ 117.446,13	R\$ 117.446,13
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORRINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 153.370,97	R\$ 107.658,08
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 128.294,42	R\$ 0,00
INSS A RESTITUIR - GUIA ERRADA		R\$ 0,00	R\$ 105.761,93
INSS A COMPENSAR		R\$ 25.076,55	R\$ 1.896,15
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 764.782,97
VG ENGENHARIA - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 764.782,97
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 25.480.098,32	R\$ 29.347.196,86
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.113,00
INVESTIMENTOS P/ AQUISICAO DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 16.113,00
CONSORCIO - BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 16.113,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 25.480.098,32	R\$ 29.331.083,86
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 26.276.278,19	R\$ 30.127.263,73
IMOVEIS URBANOS-SALA COML		R\$ 826.968,08	R\$ 826.968,08
CHACARA 4 J NOVO MUNDO		R\$ 4.842.767,64	R\$ 5.621.767,64
SALA COML 1804 EDIF LOZANDES		R\$ 493.600,00	R\$ 493.600,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.949.761,62	R\$ 19.021.747,16
VEICULOS		R\$ 4.066.458,47	R\$ 4.066.458,47
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 41.115,72	R\$ 41.115,72
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 47.318,66	R\$ 47.318,66
SISTEMAS E SOFTWARE		R\$ 8.288,00	R\$ 8.288,00
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (796.179,87)	R\$ (796.179,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (187.394,61)	R\$ (187.394,61)
(-) VEICULOS		R\$ (606.388,04)	R\$ (606.388,04)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.397,22)	R\$ (2.397,22)
PASSIVO		R\$ 34.034.744,14	R\$ 37.497.391,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.448.298,37	R\$ 3.990.731,11
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 1.601.644,44	R\$ 639.613,07
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 1.601.644,44	R\$ 639.613,07
CRISTAL IMP E EXPORT COM E DIST LTDA		R\$ 699,96	R\$ 0,00
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 130.731,30	R\$ 241.549,29
JOSE CIRILO DE SA JUNIOR		R\$ 53.696,53	R\$ 41.477,95
MAMMUT COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 7.935,15	R\$ 0,00
EMAM LOGISTICA LTDA		R\$ 12.870,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO LAURINDO LTDA		R\$ 9.654,12	R\$ 0,00
RESTAURANTE RODOVIARIA EIRELI		R\$ 3.825,00	R\$ 0,00
IC TRANSPORTES LTDA		R\$ 41.951,37	R\$ 0,00
PEDREIRA IZAIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 66.292,46	R\$ 0,00
FERRAGISTA REI LTDA		R\$ 1.236,71	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS		R\$ 202,92	R\$ 0,00
AUTO ACESSORIOS BIRIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CANAA DE CALDAS NOVAS		R\$ 9.191,79	R\$ 0,00
SO BRITAS		R\$ 42.120,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO K XII		R\$ 1.597,50	R\$ 0,00
AUTO POSTO PAULISTA		R\$ 12.701,82	R\$ 0,00
GOIAMAQ COM DE PECAS P/ TRATORES		R\$ 0,00	R\$ 3.692,00
HOTEL FILIPEIA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
POSTO PAPALEGUAS III		R\$ 17.817,37	R\$ 37.474,00
AUTO POSTO 3D		R\$ 257,55	R\$ 0,00
HC COM E DIST DE MAT CONTRUCAO		R\$ 6.051,00	R\$ 0,00
DRJ COM DE FILTROS E PECAS		R\$ 212,48	R\$ 0,00
PEDREIRA MELHOR BRITA		R\$ 13.275,75	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOTREQ SA		R\$ 0,00	R\$ 636,02
SABOR DO SUL BAR E RESTAURANTE		R\$ 1.833,00	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PROD ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISBRAL DIST BRAS ASFALTO S/A		R\$ 723.567,34	R\$ 0,00
FERNANDO ALVES DE QUEIROGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIRES E AIRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CSA/AL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAINHA DA BORRACHA LTDA		R\$ 3.298,90	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R\$ 278,66	R\$ 0,00
JG COM DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 1.436,20	R\$ 0,00
HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 2.329,83	R\$ 0,00
GOYAZ BRITAS LTDA		R\$ 31.923,95	R\$ 0,00
PEDREIRA HVB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRETEIRO CENTER LTDA		R\$ 7.010,14	R\$ 2.954,80
LOCALIZA RENT A CAR S/A		R\$ 1.409,59	R\$ 0,00
ENGEMAC EQUIP E EMPREEND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGO MINERACAO IND E COM LTDA		R\$ 34.844,67	R\$ 0,00
AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA		R\$ 6.372,40	R\$ 8.414,53
RECH IMP E DIST S/A		R\$ 3.372,71	R\$ 1.988,45
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.409,19
GC DO AMARAL SERTÂNIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFREIAR COMERCIAL LTDA		R\$ 533,00	R\$ 0,00
AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA		R\$ 13.586,14	R\$ 19.065,22
E R P REFORMA E COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
RPS PNEUS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
DIESEL SYSTEM SERVICE MECANICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUILERA OLIVEIRA FER E PROT LTDA		R\$ 400,00	R\$ 0,00
PROMAC VEICULOS MAQ E ACESSORIOS LTDA		R\$ 794,00	R\$ 0,00
MULTICAR ASS TECNICA EM VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELCAR VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIFER COML DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA		R\$ 2.695,00	R\$ 0,00
RM COMPUTADORES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O BORRACHEIRO COM DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACES		R\$ 608,00	R\$ 0,00
FORT SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME		R\$ 853,25	R\$ 731,75
WM PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
A D PNEU FORTE LTDA ME		R\$ 855,00	R\$ 0,00
TORNEADORA STANDER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTORGYN EQUIP E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPE 10 ACESSORIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEU FORTE		R\$ 7.140,00	R\$ 0,00
PERFILADOS INDEPENDENCIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.647,16
ERIE NE FERREIRA DE SOUZA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 509,60
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 13.193,92	R\$ 0,00
MACIEL COMERCIO DE FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO E ACO SUDOESTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIGERIN COPIAS LTDA		R\$ 30,00	R\$ 0,00
NEO INFORPLACE INFORMATICA LTDA		R\$ 1.625,82	R\$ 1.463,14
IPE COM E DIST DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPERIAL COM DE PARAFUSOS E MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A CONCREMASTER IND E COM DE PRE MOLDADOS		R\$ 560,00	R\$ 0,00
SANTANA DIESEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 239,30
NEW SOLDAS COM E SERVICOS EIRELI		R\$ 591,00	R\$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI		R\$ 3.508,33	R\$ 2.345,32
CURINGA PNEUMATICOS LTDA		R\$ 2.960,00	R\$ 1.350,00
ART GESSO MAT PARA CONSTRUCAO		R\$ 114,90	R\$ 0,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 124.784,00	R\$ 0,00
INSPECENTRO INSPECAO VEICULAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SULPECAS COM E REP LTDA		R\$ 6.253,00	R\$ 0,00
DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS		R\$ 11.207,00	R\$ 0,00
RETIFICA UNIAO DIESEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGRE E CORS ENGRENAGENS E CORRENTES		R\$ 1.798,10	R\$ 0,00
NG DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
SEABRA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BATERIAS PERIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSAL DISTRIBUIDORA PECAS		R\$ 302,28	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J D R SERVICOS MECANICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.451,75
POSTO DE COMB SAO LUIZ		R\$ 5.198,66	R\$ 1.500,00
ANTONIO LUCENA E CIA LTDA		R\$ 47.343,14	R\$ 0,00
FFW SERVICOS MECANICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 835,20
L N DE OLIVEIRA AUTO ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEQUIP IMP E COMERCIO LTDA		R\$ 1.272,07	R\$ 0,00
MOTORTEM PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 484,39
REBOLIXAS COM DE ABRASIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMIZE VESTUARIO PROFISSIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS MACEDO NEVES - ME		R\$ 270,20	R\$ 0,00
FULLTRACTOR PECAS PARA TRATORES		R\$ 1.352,00	R\$ 0,00
TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS		R\$ 4.005,98	R\$ 0,00
DISBAT DIST DE BATERIAS EIRELI		R\$ 600,00	R\$ 0,00
PARAISO KAR CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 3.804,50	R\$ 0,00
ALLYSON CARLOS DA SILVA LUCENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ER HIDRAULICOS E PECAS LTDA		R\$ 1.401,99	R\$ 13.936,13
INCOLAMA IND DE PRE MOLDADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DK DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.913,34
SUPEC TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECAPAGEM DE PNEUS MOREIRA		R\$ 1.440,00	R\$ 0,00
ALMEIDA RETIFICA DE MOTORES		R\$ 1.166,52	R\$ 0,00
GOIANIA CORREIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
ITR COMERCIO DE PECAS		R\$ 695,00	R\$ 0,00
DELTA EQUIP DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPECAL - RENOVADORA PNEUS CAICO		R\$ 12.526,00	R\$ 820,00
LILIANE OLIVEIRA MARQUES		R\$ 3.866,67	R\$ 0,00
Wg DIST E COM PECAS P/ VEICULOS		R\$ 465,00	R\$ 0,00
CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA		R\$ 14.929,62	R\$ 775,37
LUCIO EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 198,67	R\$ 0,00
MARAVIMAQUINAS IMP E COM DE PECAS		R\$ 919,50	R\$ 0,00
HERON DO BRASIL LTDA		R\$ 6.149,00	R\$ 0,00
NEVES E GONCALVES LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
ALUSOLDA BRASIL LTDA		R\$ 2.142,13	R\$ 0,00
MUNDO NOVO COM PETROLEO		R\$ 16.058,96	R\$ 0,00
ELETROPEL DIST DE AUTO PECAS		R\$ 414,00	R\$ 2.617,17
PEDREIRA ARAGUAIA LTDA		R\$ 14.136,95	R\$ 0,00
PNEUS TRUCK LTDA		R\$ 1.782,00	R\$ 0,00
AGRODEZ PECAS AGRICOLAS		R\$ 124,00	R\$ 0,00
PAPIROSSAUROS - LIVRARIA E PAPELARIA		R\$ 504,08	R\$ 0,00
F V J DE OLIVEIRA E CIA LTDA		R\$ 2.684,40	R\$ 0,00
JAICAR AUTO PECAS LTDA		R\$ 165,00	R\$ 0,00
SOUSA JUNIOR TOPOGRAFIA		R\$ 7.713,49	R\$ 0,00
ULTRAFORTE FERRAGISTA LTDA		R\$ 494,00	R\$ 0,00
OSVALDO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADO UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.238,58
DORITA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENAVI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VAZ E MORAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.618,00
ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C J LAVA RAPIDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R T COM DE VEICULOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUSOMAQ COM PECAS TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.303,34
SCM PRODUCTS COM DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDAN DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA LASER SETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDAN GYN COM DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAFF CAMINHOES PECAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CAMINHOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO EPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR DIST DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO GOUVEIA ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAPITAO AMERICA EQUIP SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO ALVES DE QUEIROGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ILDENY LINS NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILLO DE PAULA MARQUES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO TRAJANO GURGEL DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINDOMAR BATISTA DA COSTA - TEC SERV LOK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DOS ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTA PRESSAO SIST HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQPECAS MULTIMARCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMCO STACO S/A IND METALURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAMA COM E DIST DE MAT CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACTEL CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIPECAS - SERV E PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO GIRO CTO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVERY DENNISON DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM USINAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.838,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OTA SINALIZACAO E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MID DISTRIBUIDORA DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DRAGAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACO CEARENSE COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC DISTRIBUIDORA DE EPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADAO BATERIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA TRIBUTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R3 TRATOR PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DS2 SOLUCOES EM PECAS IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMP AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUINO E PARREIRA - IPIRANGA METAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATOR PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAIBA TURBO DIESEL COM DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CAPAS T 7 EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAU TORQUE IND COM IMP E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.541,54
HIDRAULICA SCHULER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCE TRACTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO FREIOS COM E SERVICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISK BATERIAS AUTOMOTIVAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TCX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA DUPLA CONSTRUCAO E SINALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO JOSE GONCALVES NOBREGA		R\$ 0,00	R\$ 69.974,63
STRATURA ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 115.762,50
DISNAROL DIST. NAC. ROL. LDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORA AGRICOLA COM E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.053,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UBNORTE DIST DE LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 5.472,12
W74 PECAS DE REPOSICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.524,17
PNEUS SOUZA E AUTO CENTER		R\$ 0,00	R\$ 1.234,80
MED CAR SERVICE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 860,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 341.222,47	R\$ 201.995,49
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 122.447,93	R\$ 124.820,57
SALARIOS A PAGAR		R\$ 122.447,93	R\$ 124.424,57
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 396,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 218.774,54	R\$ 77.174,92
INSS A RECOLHER		R\$ 202.860,20	R\$ 56.582,67
FGTS A PAGAR		R\$ 15.914,34	R\$ 20.592,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.074.288,39	R\$ 509.297,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.055.488,20	R\$ 487.682,18
IRPJ A RECOLHER		R\$ 305.232,75	R\$ 89.997,29
PIS A RECOLHER		R\$ 103.100,65	R\$ 47.899,32
CSLL A RECOLHER		R\$ 171.305,68	R\$ 128.711,81
COFINS A RECOLHER		R\$ 475.849,12	R\$ 221.073,76
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 18.800,19	R\$ 21.615,52
IRRF S/ SALARIOS		R\$ 5.726,00	R\$ 5.856,26
IRRF S/SERVICOS		R\$ 320,25	R\$ 465,91
RETENCAO LEI 10833/03		R\$ 3.561,89	R\$ 4.334,08
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 7.591,91	R\$ 9.016,74
INSS OS 209		R\$ 1.600,14	R\$ 1.942,53
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 431.143,07	R\$ 2.639.824,85
FINANCIAMENTOS CAP.DE GIRO		R\$ 431.143,07	R\$ 2.639.824,85
BANCO DO BRASIL GIRO FLEX		R\$ 98.386,04	R\$ 1.504.672,67
ENGEURED - SALDO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.732,61
BCO DO BRASIL - CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 581.716,40
ENGEURED - EMPRESTIMO		R\$ 332.757,03	R\$ 549.703,17
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.973.023,98	R\$ 1.451.815,58
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 442.149,10	R\$ 61.160,67
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R\$ 321.171,19	R\$ 0,00
PAVIMETAS ENGENHARIA - EMPRESTIMOS		R\$ 321.171,19	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R\$ 120.977,91	R\$ 61.160,67
BANCO RCI BRASIL S/A		R\$ 120.977,91	R\$ 61.160,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.530.874,88	R\$ 1.390.654,91
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.530.874,88	R\$ 1.390.654,91
INSS PARCELADO COD 4308		R\$ 156.622,63	R\$ 86.177,62
IRPJ PARCELADO		R\$ 186.682,47	R\$ 109.691,45
CSLL PARCELADO		R\$ 102.135,60	R\$ 60.638,66
PIS PARCELADO		R\$ 63.410,11	R\$ 33.635,68
COFINS PARCELADO		R\$ 323.495,83	R\$ 187.795,56
PROCURADORIA COD 1734		R\$ 80.990,18	R\$ 55.555,07
IRPF - 0561		R\$ 5.110,42	R\$ 3.283,15
PARC PARAMETRIZADO COD 1124		R\$ 612.427,64	R\$ 853.877,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 28.613.421,79	R\$ 32.054.845,06
CAPITAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
MYRTE VALERIA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 18.613.421,79	R\$ 22.054.845,06
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 18.613.421,79	R\$ 22.054.845,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 18.613.421,79	R\$ 22.054.845,06
CONTA LUCROS E PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 22.698.205,51	R\$ 33.218.882,66
SERVIÇOS DE EMPREITADA		R\$ 22.698.205,51	R\$ 33.218.882,66
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.855.256,20)	R\$ (3.157.173,24)
(-) IRPJ		R\$ (417.641,55)	R\$ (625.344,57)
(-) PIS		R\$ (143.533,51)	R\$ (211.036,99)
(-) CSLL		R\$ (238.486,44)	R\$ (350.646,06)
(-) COFINS		R\$ (662.462,32)	R\$ (974.016,86)
(-) ISSQN		R\$ (393.132,38)	R\$ (633.282,83)
(-) (-)RECEITAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (362.845,93)
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (12.910.574,54)	R\$ (22.787.293,60)
(-) SALARIO		R\$ (1.223.308,32)	R\$ (1.503.866,43)
(-) FERIAS		R\$ (58.116,51)	R\$ (94.081,13)
(-) 13 SALARIO		R\$ (158.784,58)	R\$ (196.764,59)
(-) INDENIZACOES A AVISO PREVIO		R\$ (66.411,69)	R\$ (87.673,22)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R\$ (106.985,70)	R\$ (83.809,70)
(-) INSS		R\$ (436.656,57)	R\$ (486.752,00)
(-) FGTS		R\$ (161.584,11)	R\$ (201.569,09)
ESTAGIARIOS		R\$ (270,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (7.235.445,51)	R\$ (12.143.673,71)
(-) GASTOS CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ (2.818.412,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (347.954,86)	R\$ (379.541,13)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (135.755,00)	R\$ (635.940,05)
(-) SEGUROS		R\$ (331,98)	R\$ (4.449,29)
(-) ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ (76.690,98)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (73.760,85)	R\$ (769.499,91)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (16.785,06)	R\$ (180.101,23)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.255.692,27)	R\$ (1.499.177,67)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ (5.590,00)	R\$ (400,00)
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (237.848,09)	R\$ (598.809,59)
(-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (110.573,43)	R\$ (154.627,15)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (16.767,76)	R\$ (20.625,72)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (16.214,00)	R\$ (29.062,51)
(-) CONDUCAO		R\$ (682,57)	R\$ (1.602,15)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (150,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (129,84)	R\$ (6.011,84)
(-) ENERGIA		R\$ (2.608,44)	R\$ (24.800,03)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R\$ (5.263,82)	R\$ (4.547,65)
(-) CREA ASSOC E FISCALIZACAO		R\$ (3.307,43)	R\$ (2.951,16)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (222,61)	R\$ (4.849,21)
(-) MEDICAMENTOS / ASSIST MEDICA		R\$ (2.315,97)	R\$ (5.914,42)
(-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (2.224,80)	R\$ (11.389,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (168.979,78)	R\$ (188.023,31)
(-) UNIF E EQUIP DE SEGURANCA		R\$ (11.279,75)	R\$ (16.966,39)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (41.048,62)	R\$ (539.376,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (544,10)	R\$ (2.062,40)
(-) COPIAS		R\$ (639,20)	R\$ (2.111,50)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (5.891,57)	R\$ (11.010,42)
INDENIZACAO A TERCEIROS/TRABALHISTAS		R\$ (599,75)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.018.876,79)	R\$ (2.823.287,84)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (485.681,88)	R\$ (467.992,91)
(-) FERIAS NORMAIS		R\$ (36.749,90)	R\$ (38.985,55)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (55.347,41)	R\$ (58.858,30)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R\$ (15.262,31)	R\$ (44.736,20)
(-) INSS		R\$ (143.335,52)	R\$ (163.536,98)
(-) FGTS		R\$ (52.734,63)	R\$ (66.885,07)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (2.472,48)	R\$ (10.825,34)
(-) 13 S/AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (1.021,20)
(-) PRO LABORE		R\$ (6.060,00)	R\$ (15.768,00)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (3.150,69)	R\$ (990,76)
(-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (2.200,50)	R\$ (1.100,25)
(-) ASSIST. JURICA		R\$ (21.938,39)	R\$ (20.832,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (4.773,56)	R\$ (4.500,00)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (46.475,00)	R\$ (56.747,00)
(-) FRETES		R\$ (50,00)	R\$ (362,54)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (245.969,88)	R\$ (40.045,43)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (6.595,01)	R\$ (14.326,78)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R\$ (12.889,89)	R\$ (26.140,23)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.258,05)	R\$ (4.944,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R\$ (38.720,07)	R\$ (12.205,65)
(-) MANUTENCAO/REPAROS VEICULOS		R\$ (332.604,34)	R\$ (518.245,75)
PNEUS E CAMARAS		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
(-) CONserto MAQ/EQUIP		R\$ (158.711,23)	R\$ (72.306,34)
(-) COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES		R\$ (138.077,14)	R\$ (75.393,01)
(-) TAXAS/SEGURO/LICENCA-VEICULOS		R\$ (78.240,03)	R\$ (58.514,55)
(-) CONDUCAO		R\$ (342,90)	R\$ (4.432,67)
(-) COPIAS/XEROX		R\$ (82,50)	R\$ (113,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.927,23)	R\$ (3.272,18)
(-) IMPRESSOS MATERIAL ESCRIT		R\$ (5.206,69)	R\$ (6.602,49)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R\$ (4.708,20)	R\$ (6.901,35)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (2.037,86)	R\$ (4.504,07)
(-) ASSIST MEDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (16.031,15)	R\$ (47.148,83)
(-) CREA/SECONCI/AGE/SINDUSCON		R\$ (6.512,68)	R\$ (4.612,51)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (6.435,20)	R\$ (28.134,50)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (33.069,63)	R\$ (51.295,89)
(-) CONSERVACAO BENS/INSTALACOES		R\$ (3.661,72)	R\$ (11.476,93)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (44.356,70)	R\$ (29.568,96)
(-) CONDOMINIO		R\$ (28.597,70)	R\$ (32.646,54)
(-) JORNAIS/REVISTAS-ASSINAT		R\$ (1.029,96)	R\$ (1.080,00)
(-) PERNOITES/HOTEL		R\$ (90,00)	R\$ (572,18)
(-) UNIFORMES		R\$ (9.950,80)	R\$ (9.778,71)
(-) SEGUROS		R\$ (73.624,54)	R\$ (93.884,03)
(-) DOACOES/BRINDES/FLORES		R\$ (1.798,94)	R\$ (9.518,54)
IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R\$ (792,40)	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (7.099,91)	R\$ (7.843,94)
(-) MULTAS S/RECOLH TRIBUTOS		R\$ (365.312,42)	R\$ (148.411,00)
(-) ISSQN		R\$ (691,10)	R\$ (1.312,94)
INDENIZACAO A TERCEIROS		R\$ (16.322,16)	R\$ 0,00
(-) AUTO DE INFRACAO DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ (7.697,97)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (381.895,14)	R\$ (211.112,89)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (68.900,03)	R\$ (295.779,04)
(-) IOC/IOF		R\$ (45.601,32)	R\$ (30.322,33)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 4.913.497,98	R\$ 4.451.127,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201932256	CNPJ 00.468.845/0001-06	
NOME EMPRESARIAL AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.32.BC.36.51.CE.E7.50.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100	8582274944073852781	25/03/2022 a 25/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04217087000104	VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:04217087000104	6929111730884220569	20/02/2024 a 19/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
2A.2E.B8.46.D4.80.D4.D8.19.B3.5C.B7.
32.BC.36.51.CE.E7.50.6F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2024 às 16:11:17

DF.2C.6B.2D.48.1C.9A.EB
AB.B1.C1.1B.51.88.08.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FL.01

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 00.468.845/0001-06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ nº. 00.468.845/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob nº 27200230576 arquivada em 10/03/1995 e primeiro registro na JUCEG sob nº 52201932256 em 13/09/2002, com sede à Av. Olinda Qd H4 Lt 01/03 nº 960 Sala 1801 Edifício Torre Comercial I Setor Park Lozandes - Goiania – GO CEP 74.884-120, é uma empresa privada com fins lucrativos e seus objetivos sociais são a exploração da indústria da construção civil em todas as suas modalidades técnicas e econômicas, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, barragens, pontes, portos e aeroportos, obras de artes, drenagem, poços artesianos, saneamento, elaboração de projetos de engenharia, podendo ser obras próprias ou não, por conta própria ou de terceiros, por empreitada global ou por administração, prestação de serviços afins e correlatos. Atuando em todo o território nacional, mas principalmente com foco na região Centro Oeste.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa apresenta suas demonstrações contábeis em conformidade com as disposições contidas nas normas de contabilidade, observando as práticas contábeis e adotadas na elaboração de seus demonstrativos os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como a nomenclatura das demonstrações contábeis estabelecidas para a atividade.

Na forma de balancetes analíticos, demonstra o resultado do exercício de 2023. Demonstrando o Balanço Patrimonial com a demonstração das mutações patrimoniais.

FL. 02

O ativo do balanço patrimonial do exercício de 2023 apresentam as seguintes contas:

ATIVO CIRCULANTE são as contas do disponível composto pelas contas de caixa e saldo em contas correntes, as contas de créditos composto pelas contas de clientes a receber, impostos a compensar e empréstimos a pessoas ligadas.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – Constante de Investimentos em consorcio para aquisição de bens e as contas do imobilizado técnico, compostas pelas contas de imóveis urbanos, máquinas e equipamentos, veículos, móveis e utensílios e computadores e periféricos, bem como as depreciações acumuladas.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO TOTAL

Caixa	196.591,36
Banco conta movimento	3.368,33
Créditos a Receber de Clientes	7.077.794,15
Impostos a compensar	107.658,08
Crédito com Pessoas Ligadas	764.782,97
Investimentos	16.113,00
Imobilizado Técnico	30.127.263,73
Depreciações Acumuladas	(796.179,87)
Totalizando	37.497.391,75

O passivo do balanço patrimonial do exercício de 2023 apresentam as seguintes contas:

PASSIVO CIRCULANTE são as contas de fornecedores a pagar, obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais e Financiamento capital de giro.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE são financiamentos do ativo fixo de longo prazo e parcelamentos de impostos.

FL. 03

PATRÍMÔNIO LÍQUIDO composto pelo capital social totalmente integralizado e os lucros acumulados que estão a disposição dos sócios para serem distribuídos ou serem usados para aumento do seu capital social.

DEMONSTRAÇÃO DO PASSIVO TOTAL

Fornecedores	639.613,07
Obrigações Trabalhistas	124.820,57
Obrigações Tributárias e Fiscais	586.472,62
Financiamento Capital de Giro	2.639.824,85
Financiamento Ativo Fixo Longo Prazo	61.160,67
Parcelamento Tributos a Longo Prazo	1.390.654,91
Capital Social	10.000.000,00
Lucros Acumulados	22.054.845,06
Totalizando	37.497.391,75

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as legislações a elas aplicáveis de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 04 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício analisado, não houve rendimentos de aplicações financeiras.

NOTA 05 – ESTOQUES

Não há estoques de materiais

FL. 04**NOTA 06 – PATRIMÔNIO**

A entidade possui bens patrimoniais no valor de R\$ 29.331.083,86 (Vinte e nove milhões, trezentos e trinta e um mil, oitenta e três reais, oitenta e seis centavos) correspondente a aquisição de bens de uso na operacionalização de suas atividades já descontado a depreciação de acordo com a legislação pertinente.

NOTA 07 – O lucro líquido do exercício de 2023 foi de R\$ 4.451.127,98 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), utilizados parte na distribuição de lucros aos sócios quotistas e o restante acumulou na rubrica lucros acumulados.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023.

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.468.845/0001-06
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

1 - CFA - CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

$$CFA = 5 \times (AC + RLP + IT - PC - ELP)$$

$$CFA = 5 \times (8.150.194,89 + 16.113,00 + 29.331.083,86 - 3.990.731,11 - 1.451.815,58)$$

$$CFA = 5 \times (32.054.845,06)$$

$$CFA = 160.274.225,30$$

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

$$8.150.194,89 / 3.990.731,11$$

$$ILC = 2,04$$

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE+ REAL.LONGO PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L.PRAZO

$$8.150.194,89 + 16.113,00 / 3.990.731,11 + 1.451.815,58$$

$$ILG = 1,50$$

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL L. PRAZO / ATIVO TOTAL

$$3.990.731,11 + 1.451.815,58 / 37.497.391,75$$

$$IE = 0,15$$

5 - ÍNDICE SOLVENCIA GERAL

AT / PC + ELP

ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$37.497.391,75 / 3.990.731,11 + 1.451.815,58$$

$$ISG = 6,89$$

6 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PC + ELP / PL + REF

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL L. PRAZO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RES. EXERC. FUTURO

$$3.990.731,11 + 1.451.815,58 / 32.054.845,06 + 0,00$$

$$GEG = 0,17$$

Nomenclaturas

AC - ATIVO CIRCULANTE

RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT - IMOBILIZADO TOTAL

ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PC - PASSIVO CIRCULANTE

AT - ATIVO TOTAL

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS TAVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 13.407

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 00.468.845/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO			
Ativo Circulante			
Disponível			
Caixa	196.591,36		
Bancos Conta Movimento	3.368,33		
Aplicação Mercado Aberto	-	199.959,69	
Créditos			
Impostos a Compensar	107.658,08		
Clientes	7.077.794,15		
Crédito com Pessoas Ligadas	764.782,97	7.950.235,20	8.150.194,89
Ativo não Circulante			
Investimentos			
Consorcio		16.113,00	16.113,00
Imobilizado Técnico			
Imóveis Urbano	6.942.335,72		
Máquinas e Equipamentos	19.021.747,16		
Veículos	4.066.458,47		
Móveis e Utensílios	41.115,72		
Computadores e Periféricos	55.606,66		
Depreciação Acumulada	(796.179,87)	29.331.083,86	29.331.083,86
Total do Ativo			37.497.391,75
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Fornecedores		639.613,07	
Obrigações Trabalhistas		124.820,57	
Obrigações Tributárias/Fiscais		586.472,62	
Financiamento Cap. de Giro		2.639.824,85	3.990.731,11
Passivo não Circulante			
Financiamento Ativo Fixo		61.160,67	
Tributos e Contribuições		1.390.654,91	1.451.815,58
Patrimônio Líquido			
Capital Social Subscrito		10.000.000,00	
Lucros Acumulados		22.054.845,06	32.054.845,06
Total do Passivo			37.497.391,75

José Carlos Taveira
Contador CRC/GO: 13.407
CPF 477.021.921-00

AL Almeida Engenharia Ltda
Adonias Leite de Almeida
Sócio-Administrador
CPF 463.533.566-68

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 00.468.845/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

1 - Receitas Operacionais		
1.1 Receitas Obras p/Empreitada		33.218.882,66
1.2 (-)Impostos Incidentes		
1.2.1 Imposto de Renda	(625.344,57)	
1.2.2 Contribuição Social	(350.646,06)	
1.2.3 Cofins	(974.016,86)	
1.2.4 Pis	(211.036,99)	
1.2.5 ISS	(633.282,83)	(2.794.327,31)
1.3 (-)Receitas Canceladas		(362.845,93)
1.4 Receita Operacional Líquida		30.061.709,42
1.5 Custo Operacional		(22.787.293,60)
1.6 Lucro Bruto		7.274.415,82
2 - Despesas Operacionais		
2.1 Administrativas	(2.120.807,73)	
2.2 Tributárias	(165.265,85)	
2.3 Financeiras	(537.214,26)	(2.823.287,84)
3 - Lucro Operacional		4.451.127,98
4 - Receitas não Operacionais		-
5 - Lucro Líquido do Exercício		4.451.127,98

José Carlos Taveira
 Contador CRC/GO: 13.407
 CPF 477.021.921-00

AL Almeida Engenharia Ltda
 Adonias Leite de Almeida
 Sócio-Administrador
 CPF 463.533.566-68

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.468.845/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	10.000.000,00	-	18.613.421,79	28.613.421,79
RESULTADO EXERCÍCIO	-	-	4.451.127,98	4.451.127,98
DISTR. DE LUCROS	-	-	(1.009.704,71)	(1.009.704,71)
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/2023	10.000.000,00	-	22.054.845,06	32.054.845,06

A L ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS TAVEIRA
CONTADOR
CRC/GO Nº 13.407

ESTRUTURA DFC

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 00.468.845/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201932256 EM 13/09/2002

ESTRUTURA DFC

SUB GRUPOS

CAIXA -R\$ 3.318.023,84

SUB GRUPOS -R\$ 3.318.023,84

-R\$ 3.318.023,84

DISPONIBILIDADES

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO

CAIXA R\$ 434.221,22

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO R\$ 434.221,22

CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO

CAIXA R\$ 196.591,36

CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO R\$ 196.591,36

-R\$ 237.629,86

CAIXA GERADO NO PERÍODO

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2023

ADONIAS LEITE DE ALMEIDA

SÓCIO ADMINISTRADOR

R.G.: 562.112 Org. Exp.: SSP/PB

CPF: 463.533.566-68

JOSE CARLOS TAVEIRA

Contador(a) CRC: 13407

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 477.021.921-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46353356668	ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 12:06 SOB Nº 20240970985.
PROTOCOLO: 240970985 DE 19/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403940721. CNPJ DA SEDE: 00468845000106.
NIRE: 52201932256. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
NIRE	52201932256
CNPJ	00.468.845/0001-06
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41563

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41563
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 37.497.391,75	R\$ 41.578.555,00
CIRCULANTE		R\$ 8.150.194,89	R\$ 11.105.078,28
DISPONIVEL		R\$ 199.959,69	R\$ 192.413,96
CAIXA GERAL		R\$ 196.591,36	R\$ 191.203,57
CAIXA		R\$ 196.591,36	R\$ 191.203,57
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.368,33	R\$ 1.210,39
BANCO ITAU - AG 0147 - CONTA: 28637-1		R\$ 0,58	R\$ 0,00
SANTANDER - AG. 0928 - C/C: 1332-8		R\$ 147,79	R\$ 78,76
BCO BRASIL AG 4148 - C/C 5002931		R\$ 60,20	R\$ 195,38
CEF AG 1842 C/C 2021-0		R\$ 3.148,55	R\$ 347,94
ENGEURED AG 3299-9 C/C 4160-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRABESCO-AG 2747 - C/C 35976-9		R\$ 11,21	R\$ 588,31
APLIC MERCADO ABERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRABESCO - INVEST FACIL - C/C 35976-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANDER - AUT CONTAMAX EMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB INVEST FACIL - AG. 2747 - 35976-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAU - 28637-1 - AUT MAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 7.950.235,20	R\$ 10.912.664,32
CLIENTES		R\$ 7.077.794,15	R\$ 10.035.252,34
DER - PB DEPTO DE ESTRADAS E ROD PARAIBA		R\$ 72.687,34	R\$ 72.888,64
MUNICIPIO DE BOM JESUS		R\$ 696.748,37	R\$ 696.748,37
AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSP E OBRAS PUBLIC		R\$ 0,00	R\$ 409.272,87
MUNICIPIO DE EDEALINA		R\$ 5.363,43	R\$ 5.363,43
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.126.124,38	R\$ 5.126.124,38
MUNICIPIO DE ANICUNS		R\$ 3.008,54	R\$ 3.008,54
MUNICIPIO DE ITAPACI		R\$ 462.775,35	R\$ 462.775,35
MUNICIPIO DE PARAUNA		R\$ 379.765,20	R\$ 379.765,20
MUNICIPIO DE CASTELANDIA		R\$ 102.394,70	R\$ 261.691,21
MUNICIPIO DE GUAPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ABADIANIA		R\$ 27.273,39	R\$ 27.273,39
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE PASSA		R\$ 12.347,59	R\$ 12.347,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUATRO			
MUNICIPIO DE VARJAO		R\$ 71.859,73	R\$ 71.859,73
MUNICIPIO DE IPORA		R\$ 0,00	R\$ 308.000,00
MUNICIPIO DE INACIOLANDIA		R\$ 117.446,13	R\$ 117.446,13
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO		R\$ 0,00	R\$ 1.583.348,43
MUNICIPIO DE MORRINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE HIDROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 497.339,08
MUNICIPIO DE JAUPACI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IVOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ADELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 107.658,08	R\$ 112.629,01
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.970,93
INSS A RESTITUIR - GUIA ERRADA		R\$ 105.761,93	R\$ 105.761,93
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.896,15	R\$ 1.896,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SALARIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS COLIGADAS		R\$ 764.782,97	R\$ 764.782,97
VG ENGENHARIA - EMPRESTIMO		R\$ 764.782,97	R\$ 764.782,97
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MYRTES VALERIA P.B.ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 29.347.196,86	R\$ 30.473.476,72
INVESTIMENTOS		R\$ 16.113,00	R\$ 96.107,59
INVESTIMENTOS		R\$ 16.113,00	R\$ 96.107,59
CONSORCIO - BANCO DO BRASIL		R\$ 16.113,00	R\$ 40.631,34
SICOOB ENGECCRED - CONTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 55.476,25
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 29.331.083,86	R\$ 30.377.369,13
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 30.127.263,73	R\$ 31.173.549,00
IMOVEIS URBANOS-SALA COML		R\$ 826.968,08	R\$ 826.968,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHACARA 4 J NOVO MUNDO		R\$ 5.621.767,64	R\$ 5.621.767,64
SALA COML 1804 EDIF LOZANDES		R\$ 493.600,00	R\$ 493.600,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.021.747,16	R\$ 20.121.747,16
VEICULOS		R\$ 4.066.458,47	R\$ 4.001.908,47
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 41.115,72	R\$ 41.115,72
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 47.318,66	R\$ 58.153,93
SISTEMAS E SOFTWARE		R\$ 8.288,00	R\$ 8.288,00
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (796.179,87)	R\$ (796.179,87)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (187.394,61)	R\$ (187.394,61)
(-) VEICULOS		R\$ (606.388,04)	R\$ (606.388,04)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.397,22)	R\$ (2.397,22)
PASSIVO		R\$ 37.497.391,75	R\$ 41.578.555,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.990.731,11	R\$ 5.526.686,88
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 639.613,07	R\$ 120.759,20
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 639.613,07	R\$ 120.759,20
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 241.549,29	R\$ 0,00
JOSE CIRILO DE SA JUNIOR		R\$ 41.477,95	R\$ 0,00
FERRAGISTA REI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIAMAQ COM DE PECAS P/ TRATORES		R\$ 3.692,00	R\$ 0,00
POSTO PAPALEGUAS III		R\$ 37.474,00	R\$ 0,00
DRJ COM DE FILTROS E PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOTREQ SA		R\$ 636,02	R\$ 63,42
PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A CAMARGO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 573,34
JG COM DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRETEIRO CENTER LTDA		R\$ 2.954,80	R\$ 0,00
ENGEMAC EQUIP E EMPREEND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
GA SILVA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA		R\$ 8.414,53	R\$ 0,00
RECH IMP E DIST S/A		R\$ 1.988,45	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNDIALTRACTOR COM IMP E EXP LTDA		R\$ 21.409,19	R\$ 0,00
DIFREIAR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.121,50
AGUILERA AUTOPECAS DE GOIAS LTDA		R\$ 19.065,22	R\$ 3.825,00
E R P REFORMA E COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
RPS PNEUS E SERVICOS LTDA		R\$ 2.460,00	R\$ 649,00
FW MAQUINAS DIST E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUILERA OLIVEIRA FER E PROT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTICAR ASS TECNICA EM VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 577,44
LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELCAR VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIFER COML DE EMBREAGENS E FREIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME		R\$ 731,75	R\$ 3.491,00
RONEIDSON SABINO GOMES - ME		R\$ 0,00	R\$ 823,20
WM PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO F MAGALHAES		R\$ 0,00	R\$ 11.640,00
A D PNEU FORTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA E CIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLAPEL ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVRARIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEU FORTE PERIMETRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFILADOS INDEPENDENCIA EIRELI		R\$ 5.647,16	R\$ 0,00
ERIE NE FERREIRA DE SOUZA EIRELI - ME		R\$ 509,60	R\$ 0,00
4E EQUIPAMENTOS PARA CAMINHOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACIEL COMERCIO DE FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRO E ACO SUDOESTE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEO INFORPLACE INFORMATICA LTDA		R\$ 1.463,14	R\$ 1.556,24
IMPERIAL COM DE PARAFUSOS E MAQ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDOACO DIST DE ACOS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTANA DIESEL EIRELI		R\$ 239,30	R\$ 0,00
NEW SOLDAS COM E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARK OLEO LUBRIFICANTE EIRELI		R\$ 2.345,32	R\$ 0,00
CURINGA PNEUMATICOS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSPECENTRO INSPECAO VEICULAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGRE E CORS ENGRENAGENS E CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRACIL COMP HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.897,39
TERRA BOA PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 7.177,42
TURBO FREIOS E AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.439,07
J D R SERVICOS MECANICOS LTDA ME		R\$ 1.451,75	R\$ 0,00
POSTO DE COMB SAO LUIZ		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
FFW SERVICOS MECANICOS LTDA		R\$ 835,20	R\$ 0,00
L N DE OLIVEIRA AUTO ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEQUIP IMP E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.495,06
MOTORTEM PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 484,39	R\$ 0,00
REBOLIXAS COM DE ABRASIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAISO KAR CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ 6.831,24
CARPELLI CARREGADEIRAS E PECAS		R\$ 0,00	R\$ 2.482,87
ER HIDRAULICOS E PECAS LTDA		R\$ 13.936,13	R\$ 0,00
DK DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI		R\$ 1.913,34	R\$ 0,00
GOIANIA CORREIAS LTDA		R\$ 450,00	R\$ 735,00
REPECAL - RENOVADORA PNEUS CAICO		R\$ 820,00	R\$ 0,00
CECILIA TRUCK CENTER ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA		R\$ 775,37	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETROPEL DIST DE AUTO PECAS		R\$ 2.617,17	R\$ 0,00
SOUSA JUNIOR TOPOGRAFIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADO UNIAO LTDA		R\$ 1.238,58	R\$ 2.099,00
VAZ E MORAIS LTDA		R\$ 3.618,00	R\$ 0,00
LUSOMAQ COM PECAS TRATORES LTDA		R\$ 7.303,34	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO GOUVEIA ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA ILDENY LINS NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM USINAGEM LTDA		R\$ 5.838,38	R\$ 2.809,71
ATACADAO BATERIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAU TORQUE IND COM IMP E EXPORTACAO		R\$ 2.541,54	R\$ 0,00
HIDRAULICA SCHULER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO JOSE GONCALVES NOBREGA		R\$ 69.974,63	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS LTDA		R\$ 115.762,50	R\$ 0,00
FORNECEDORA AGRICOLA COM E SERVICOS		R\$ 2.053,94	R\$ 0,00
UBNORTE DIST DE LUBRIFICANTES		R\$ 5.472,12	R\$ 0,00
W74 PECAS DE REPOSICAO LTDA		R\$ 5.524,17	R\$ 0,00
PNEUS SOUZA E AUTO CENTER		R\$ 1.234,80	R\$ 0,00
MED CAR SERVICE EIRELI		R\$ 860,00	R\$ 0,00
ALYSSON CARLOS DA SILVA LUCENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA MOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRI FORD PEÇAS PARA TRATORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS MARIANO NETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROGYN DIST DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
49.017.299 CHRISTINA MATIAS DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JODIESEL COMERCIO & IMPORTACAO DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G C DE MEDEIROS E COMPANHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO PAPALEGUAS II COM DE COMB E DER DE PET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARAUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PECAS LTDA			
HIDRAUSERV MANGUEIRAS HIDRAULICA E EMPILHADEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTA OESTE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUCAO TRUCK CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIADORES POLO NORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMIRES ARAUJO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO E SANTOS EPIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO PICA PAU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTA M L MARTINS CRONOTACOGRAFOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J CARNEIRO COM E REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBNORTE DIST LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMAO DIESEL BOMBAS INJETORAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTEFACO ARTEFATOS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.586,00
COSTA E NEVES SERV MAQUINAS PESADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
MULT SERVICE IND E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUSADA FERREIRA E VASCONCELOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECISAO DIESEL COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA HIDROBRAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA DINAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUAIA BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETOS USINADOS NEW LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INPN INSPECAO VEICULAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADRAO DIESEL COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 9.268,62
JOSEFA SINARIA DA SILVA ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 12.978,43
SEGURA COM DE EQUIP PROTECAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO ROGERIO SILVA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO APARECIDO CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCRERIO CONCRETO E CONSTRUÇOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LACERDA E BRASIL COM PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOPECAS AUTOMAQUINAS LIDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA TURBO HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THORK DIESEL CAMINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZIL COMPONENTES HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARKA WORK COM DE UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICA CENTRAL DIESEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIMASTER IND COM DE VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECUPERADORA DE CHASSIS E MOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
3C COMERCIAL AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RVM FERRAGISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COGO COMERCIO DE BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.799,25
COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H e E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 201.995,49	R\$ 95.041,26
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 124.820,57	R\$ 41.753,01
SALARIOS A PAGAR		R\$ 124.424,57	R\$ 40.905,81
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 396,00	R\$ 847,20
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 77.174,92	R\$ 53.288,25
INSS A RECOLHER		R\$ 56.582,67	R\$ 41.504,52
FGTS A PAGAR		R\$ 20.592,25	R\$ 11.783,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 509.297,70	R\$ 210.445,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 487.682,18	R\$ 182.704,80
IRPJ A RECOLHER		R\$ 89.997,29	R\$ 41.311,75
PIS A RECOLHER		R\$ 47.899,32	R\$ 10.281,01
CSLL A RECOLHER		R\$ 128.711,81	R\$ 62.466,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 221.073,76	R\$ 68.645,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 21.615,52	R\$ 27.741,00
IRRF S/ SALARIOS		R\$ 5.856,26	R\$ 7.571,35
IRRF S/SERVICOS		R\$ 465,91	R\$ 477,16
RETENCAO LEI 10833/03		R\$ 4.334,08	R\$ 4.384,02
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 9.016,74	R\$ 13.365,94
INSS OS 209		R\$ 1.942,53	R\$ 1.942,53
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 2.639.824,85	R\$ 4.950.540,62
FINANCIAMENTOS CAP.DE GIRO		R\$ 2.639.824,85	R\$ 4.950.540,62
CEF - CREDITO OP		R\$ 0,00	R\$ 83.333,25
BANCO DO BRASIL - BB GIRO		R\$ 1.504.672,67	R\$ 1.450.642,53
ENGEURED - SALDO DEVEDOR		R\$ 3.732,61	R\$ 112.541,63
BCO DO BRASIL - CAP GIRO DIG AMORTIZACAO		R\$ 581.716,40	R\$ 0,00
ITAU - SALDO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 1.126,97
SANTANDER - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00
ENGEURED - EMPRESTIMO		R\$ 549.703,17	R\$ 502.896,24
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 149.900,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 149.900,00
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 149.900,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.451.815,58	R\$ 3.749.249,32
DEBITOS C/ FINANCIAMENTOS		R\$ 61.160,67	R\$ 1.260.576,74
EMPRESTIMOS DE COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.260.576,74
PAVIMETAS ENGENHARIA - EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.260.576,74
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R\$ 61.160,67	R\$ 0,00
BANCO RCI BRASIL S/A		R\$ 61.160,67	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.390.654,91	R\$ 2.488.672,58
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 1.390.654,91	R\$ 2.488.672,58
INSS PARCELADO COD 4308		R\$ 86.177,62	R\$ 28.555,77
IRPJ PARCELADO		R\$ 109.691,45	R\$ 12.097,68
CSLL PARCELADO		R\$ 60.638,66	R\$ 34.476,37
PIS PARCELADO		R\$ 33.635,68	R\$ 37.735,90
COFINS PARCELADO		R\$ 187.795,56	R\$ 4.113,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCURADORIA COD 1734		R\$ 55.555,07	R\$ 6.995,02
IRPF - 0561		R\$ 3.283,15	R\$ 0,00
PARC PARAMETRIZADO COD 1124		R\$ 853.877,72	R\$ 2.364.698,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 32.054.845,06	R\$ 32.302.618,80
CAPITAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA		R\$ 9.000.000,00	R\$ 13.500.000,00
MYRTES VALERIA PEREIRA BARBOSA DE ALMEIDA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 22.054.845,06	R\$ 17.302.618,80
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADONIAS LEITE - AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 22.054.845,06	R\$ 17.302.618,80
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 22.054.845,06	R\$ 17.302.618,80
CONTA LUCROS E PERDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.468.845/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 33.218.882,66	R\$ 39.664.065,09
SERVIÇOS DE EMPREITADA		R\$ 33.218.882,66	R\$ 39.664.065,09
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (3.157.173,24)	R\$ (3.177.729,30)
(-) IRPJ		R\$ (625.344,57)	R\$ (712.428,24)
(-) PIS		R\$ (211.036,99)	R\$ (239.339,21)
(-) CSLL		R\$ (350.646,06)	R\$ (397.671,26)
(-) COFINS		R\$ (974.016,86)	R\$ (1.104.642,36)
(-) ISSQN		R\$ (633.282,83)	R\$ (723.648,23)
(-)RECEITAS CANCELADAS		R\$ (362.845,93)	R\$ 0,00
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (22.787.293,60)	R\$ (30.519.801,81)
(-) SALARIO		R\$ (1.503.866,43)	R\$ (1.649.440,97)
(-) FERIAS		R\$ (94.081,13)	R\$ (101.128,36)
(-) 13 SALARIO		R\$ (196.764,59)	R\$ (153.981,00)
(-) INDENIZACOES A AVISO PREVIO		R\$ (87.673,22)	R\$ (126.948,78)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R\$ (83.809,70)	R\$ (158.958,60)
(-) INSS		R\$ (486.752,00)	R\$ (508.408,66)
(-) FGTS		R\$ (201.569,09)	R\$ (165.799,24)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (12.143.673,71)	R\$ (14.214.547,49)
(-) GASTOS CONSORCIO CSA		R\$ (2.818.412,76)	R\$ (4.382.592,12)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (379.541,13)	R\$ (700.828,42)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (635.940,05)	R\$ (2.426.511,83)
(-) SEGUROS		R\$ (4.449,29)	R\$ (850,83)
(-) ALUGUEIS		R\$ (76.690,98)	R\$ (102.351,53)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (769.499,91)	R\$ (403.408,48)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (180.101,23)	R\$ (264.240,73)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.499.177,67)	R\$ (3.120.512,23)
PNEUS E CAMARAS		R\$ (400,00)	R\$ 0,00
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (18,00)
(-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (598.809,59)	R\$ (670.797,70)
(-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (154.627,15)	R\$ (184.007,11)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (20.625,72)	R\$ (31.190,04)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (29.062,51)	R\$ (104.715,49)
(-) CONDUCAO		R\$ (1.602,15)	R\$ (1.624,28)
MULTAS		R\$ (150,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (6.011,84)	R\$ (8.426,47)
(-) ENERGIA		R\$ (24.800,03)	R\$ (49.578,68)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R\$ (4.547,65)	R\$ (6.113,78)
(-) CREA ASSOC E FISCALIZACAO		R\$ (2.951,16)	R\$ (11.890,09)
(-) ANUNCIOS E PUBLICIDADES		R\$ 0,00	R\$ (767,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (4.849,21)	R\$ (3.981,42)
(-) MEDICAMENTOS / ASSIST MEDICA		R\$ (5.914,42)	R\$ (18.246,34)
(-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (11.389,00)	R\$ (12.539,20)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (188.023,31)	R\$ (285.887,73)
(-) UNIF E EQUIP DE SEGURANCA		R\$ (16.966,39)	R\$ (32.835,45)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (539.376,26)	R\$ (578.456,23)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.062,40)	R\$ (1.866,60)
(-) COPIAS		R\$ (2.111,50)	R\$ (220,09)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (11.010,42)	R\$ (35.438,20)
(-) IOF		R\$ (692,64)	R\$ (692,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.823.287,84)	R\$ (4.450.839,23)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (467.992,91)	R\$ (520.374,62)
(-) FERIAS NORMAIS		R\$ (38.985,55)	R\$ (22.937,41)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (58.858,30)	R\$ (49.681,95)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R\$ (44.736,20)	R\$ (36.245,19)
(-) INSS		R\$ (163.536,98)	R\$ (210.893,51)
(-) FGTS		R\$ (66.885,07)	R\$ (152.825,00)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (10.825,34)	R\$ (13.710,15)
(-) 13 S/AVISO PREVIO		R\$ (1.021,20)	R\$ (2.376,86)
(-) PRO LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (990,76)	R\$ (1.288,09)
(-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (1.100,25)	R\$ (6.680,45)
(-) ASSIST. JURICA		R\$ (20.832,00)	R\$ (33.704,00)
ALUGUEIS		R\$ (4.500,00)	R\$ 0,00
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (56.747,00)	R\$ (58.918,00)
(-) FRETES		R\$ (362,54)	R\$ (164,30)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (40.045,43)	R\$ (19.571,44)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (14.326,78)	R\$ (7.685,07)
(-) MANUTENCAO DE SOFTWARE		R\$ (26.140,23)	R\$ (31.416,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.468.845/0001-06
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.944,51)	R\$ (3.294,46)
(-) ALUGUEIS DE VEICULOS		R\$ (12.205,65)	R\$ (5.909,56)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (17.693,08)
(-) MANUTENCAO/REPAROS VEICULOS		R\$ (518.245,75)	R\$ (671.576,60)
(-) PNEUS E CAMARAS		R\$ 0,00	R\$ (3.777,57)
(-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ (110,00)
(-) CONserto MAQ/EQUIP		R\$ (72.306,34)	R\$ (77.881,07)
(-) COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES		R\$ (75.393,01)	R\$ (88.216,05)
(-) TAXAS/SEGURO/LICENCA-VEICULOS		R\$ (58.514,55)	R\$ (46.317,04)
(-) CONDUCAO		R\$ (4.432,67)	R\$ (291,72)
(-) COPIAS/XEROX		R\$ (113,00)	R\$ (1.430,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (3.272,18)	R\$ (3.595,20)
(-) IMPRESSOS MATERIAL ESCRIT		R\$ (6.602,49)	R\$ (5.317,28)
(-) TELEFONE/FAX/ECT/INTERNET		R\$ (6.901,35)	R\$ (5.903,87)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (4.504,07)	R\$ (3.640,70)
(-) ASSIST MEDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (47.148,83)	R\$ (45.691,93)
(-) CREA/SECONCI/AGE/SINDUSCON		R\$ (4.612,51)	R\$ (1.279,52)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (28.134,50)	R\$ (26.761,60)
(-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (51.295,89)	R\$ (40.959,50)
(-) CONSERVACAO BENS/INSTALACOES		R\$ (11.476,93)	R\$ (18.038,92)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ (1.226,04)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (29.568,96)	R\$ (30.980,89)
(-) CONDOMINIO		R\$ (32.646,54)	R\$ (36.271,69)
JORNAIS/REVISTAS-ASSINAT		R\$ (1.080,00)	R\$ 0,00
(-) PERNOITES/HOTEL		R\$ (572,18)	R\$ (300,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (9.778,71)	R\$ (15.908,00)
(-) SEGUROS		R\$ (93.884,03)	R\$ (121.526,50)
(-) DOACOES/BRINDES/FLORES		R\$ (9.518,54)	R\$ (2.565,90)
(-) IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR		R\$ 0,00	R\$ (2.390,00)
IPTU		R\$ (7.843,94)	R\$ 0,00
(-) MULTAS S/RECOLH TRIBUTOS		R\$ (148.411,00)	R\$ (765.326,68)
(-) ISSQN		R\$ (1.312,94)	R\$ (1.992,75)
(-) INDENIZACAO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (19.647,39)
(-) AUTO DE INFRACAO DIVERSOS		R\$ (7.697,97)	R\$ (8.953,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.468.845/0001-06

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (211.112,89)	R\$ (780.325,23)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (295.779,04)	R\$ (334.703,88)
(-) IOC/IOF		R\$ (30.322,33)	R\$ (75.619,13)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,02	R\$ 5.387,65
REND APLICACAO FINANC		R\$ 0,02	R\$ 0,00
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 5.387,65
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 4.451.127,98	R\$ 1.521.082,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201932256	CNPJ 00.468.845/0001-06	
NOME EMPRESARIAL AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA:47702192100	6624560511872895703	25/03/2025 a 24/03/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04217087000104	VISAO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S S:04217087000104	500054200562590480941428	14/02/2025 a 14/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D9.51.90.3C.E6.7C.40.44.19.C0.BE.18.BB.CC.BA.45.14.2C.67.2B-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 14:20:05

F6.A4.54.F4.B9.F4.10.AE
4A.65.42.4D.09.02.10.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FL.01

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 00.468.845/0001-06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ nº. 00.468.845/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob nº 27200230576 arquivada em 10/03/1995 e primeiro registro na JUCEG sob nº 52201932256 em 13/09/2002, com sede à Av. Olinda Qd H4 Lt 01/03 nº 960 Sala 1801 Edifício Torre Comercial I Setor Park Lozandes - Goiania – GO CEP 74.884-120, é uma empresa privada com fins lucrativos e seus objetivos sociais são a exploração da indústria da construção civil em todas as suas modalidades técnicas e econômicas, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, barragens, pontes, portos e aeroportos, obras de artes, drenagem, poços artesianos, saneamento, elaboração de projetos de engenharia, podendo ser obras próprias ou não, por conta própria ou de terceiros, por empreitada global ou por administração, prestação de serviços afins e correlatos. Atuando em todo o território nacional, mas principalmente com foco na região Centro Oeste.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa apresenta suas demonstrações contábeis em conformidade com as disposições contidas nas normas de contabilidade, observando as práticas contábeis e adotadas na elaboração de seus demonstrativos os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como a nomenclatura das demonstrações contábeis estabelecidas para a atividade.

Na forma de balancetes analíticos, demonstra o resultado do exercício de 2024. Demonstrando o Balanço Patrimonial com a demonstração das mutações patrimoniais.

FL. 02

O ativo do balanço patrimonial do exercício de 2024 apresentam as seguintes contas:

ATIVO CIRCULANTE são as contas do disponível composto pelas contas de caixa e saldo em contas correntes, as contas de créditos composto pelas contas de clientes a receber, impostos a compensar e empréstimos a pessoas ligadas.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – Constante de Investimentos em consorcio para aquisição de bens e banco cooperativa e as contas do imobilizado técnico, compostas pelas contas de imóveis urbanos, máquinas e equipamentos, veículos, móveis e utensílios e computadores e periféricos, bem como as depreciações acumuladas.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO TOTAL

Caixa	191.203,57
Banco conta movimento	1.210,39
Créditos a Receber de Clientes	10.035.252,34
Impostos a compensar	112.629,01
Crédito com Pessoas Ligadas	764.782,97
Investimentos/Consortio	96.107,59
Imobilizado Técnico	31.173.549,00
Depreciações Acumuladas	(796.179,87)
Totalizando	41.578.555,00

O passivo do balanço patrimonial do exercício de 2024 apresentam as seguintes contas:

PASSIVO CIRCULANTE são as contas de fornecedores a pagar, obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais e Financiamento capital de giro.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE são créditos com pessoas ligadas e parcelamentos de impostos.

FL. 03

PATRÍMÔNIO LÍQUIDO composto pelo capital social totalmente integralizado e os lucros acumulados que estão a disposição dos sócios para serem distribuídos ou serem usados para aumento do seu capital social.

DEMONSTRAÇÃO DO PASSIVO TOTAL

Fornecedores	120.759,20
Obrigações Trabalhistas	41.753,01
Obrigações Tributárias e Fiscais	263.734,05
Financiamento Capital de Giro	5.100.440,62
Débitos com Pessoas Ligadas	1.260.576,74
Parcelamento Tributos a Longo Prazo	2.488.672,58
Capital Social	15.000.000,00
Lucros Acumulados	17.302.618,80
Totalizando	41.578.555,00

NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as legislações a elas aplicáveis de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 04 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício analisado, não houve rendimentos de aplicações financeiras.

NOTA 05 – ESTOQUES

Não há estoques de materiais

FL. 04**NOTA 06 – PATRIMÔNIO**

A entidade possui bens patrimoniais no valor de R\$ 30.377.369,13 (Trinta milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e treze centavos) correspondente a aquisição de bens de uso na operacionalização de suas atividades já descontado a depreciação de acordo com a legislação pertinente.

NOTA 07 – O lucro líquido do exercício de 2024 foi de R\$ 1.521.082,40 (Hum milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos, utilizados parte na distribuição de lucros aos sócios quotistas e o restante acumulou na rubrica lucros acumulados.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024.

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.468.845/0001-06
ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

1 - CFA - CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

$$CFA = 5 \times (AC + RLP + IT - PC - ELP)$$

$$CFA = 5 \times (11.105.078,28 + 0,00 + 30.377.369,13 - 5.526.686,88 - 3.749.249,32)$$

$$CFA = 5 \times (32.206.511,21)$$

$$CFA = 161.032.556,05$$

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

$$11.105.078,28 / 5.526.686,88$$

$$ILC = 2,01$$

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE+ REAL.LONGO PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L.PRAZO

$$11.105.078,28 + 0,00 / 5.526.686,88 + 3.749.249,32$$

$$ILG = 1,20$$

4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL L. PRAZO / ATIVO TOTAL

$$5.526.686,88 + 3.749.249,32 / 41.578.555,00$$

$$IE = 0,22$$

5 - ÍNDICE SOLVENCIA GERAL

AT / PC + ELP

ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$41.578.555,00 / 5.526.686,88 + 3.749.249,32$$

$$ISG = 4,48$$

6 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PC + ELP / PL + REF

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL L. PRAZO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RES. EXERC. FUTURO

$$5.526.686,88 + 3.749.249,32 / 32.302.618,80 + 0,00$$

$$GEG = 0,29$$

Nomenclaturas

AC - ATIVO CIRCULANTE

RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT - IMOBILIZADO TOTAL

ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PC - PASSIVO CIRCULANTE

AT - ATIVO TOTAL

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS TAVEIRA
CONTADOR
CRC/GO 13.407

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 00.468.845/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

ATIVO

Ativo Circulante

Disponível

Caixa	191.203,57		
Bancos Conta Movimento	1.210,39		
Aplicação Mercado Aberto	-	192.413,96	

Créditos

Impostos a Compensar	112.629,01		
Clientes	10.035.252,34		
Crédito com Pessoas Ligadas	764.782,97	10.912.664,32	11.105.078,28

Ativo não Circulante

Investimentos

Consortio em Andamento	40.631,34		
Cooperativa de Crédito	55.476,25	96.107,59	

Imobilizado Técnico

Imóveis Urbano	6.942.335,72		
Máquinas e Equipamentos	20.121.747,16		
Veículos	4.001.908,47		
Móveis e Utensílios	41.115,72		
Computadores e Periféricos	66.441,93		
Depreciação Acumulada	(796.179,87)	30.377.369,13	30.473.476,72

Total do Ativo

41.578.555,00

PASSIVO

Passivo Circulante

Fornecedores	120.759,20		
Obrigações Trabalhistas	41.753,01		
Obrigações Tributárias/Fiscais	263.734,05		
Financiamento Cap. de Giro	5.100.440,62		5.526.686,88

Passivo não Circulante

Créditos c/Coligadas	1.260.576,74		
Tributos e Contribuições	2.488.672,58		3.749.249,32

Patrimônio Líquido

Capital Social Subscrito	15.000.000,00		
Lucros Acumulados	17.302.618,80		32.302.618,80

Total do Passivo

41.578.555,00

José Carlos Taveira
Contador CRC/GO: 13.407
CPF 477.021.921-00

AL Almeida Engenharia Ltda
Adonias Leite de Almeida
Sócio-Administrador
CPF 463.533.566-68

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ.: 00.468.845/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

1 - Receitas Operacionais		
1.1 Receitas Obras p/Empreitada		39.664.065,09
1.2 (-)Impostos Incidentes		
1.2.1 Imposto de Renda	(712.428,24)	
1.2.2 Contribuição Social	(397.671,26)	
1.2.3 Cofins	(1.104.642,36)	
1.2.4 Pis	(239.339,21)	
1.2.5 ISS	(723.648,23)	(3.177.729,30)
1.3 Receita Operacional Líquida		36.486.335,79
1.4 Custo Operacional		(30.519.801,81)
1.5 Lucro Bruto		5.966.533,98
2 - Despesas Operacionais		
2.1 Administrativas	(2.464.270,86)	
2.2 Tributárias	(795.920,13)	
2.3 Financeiras	(1.190.648,24)	(4.450.839,23)
3 - Lucro Operacional		1.515.694,75
4 - Receitas não Operacionais		5.387,65
5 - Lucro Líquido do Exercício		1.521.082,40

José Carlos Taveira
 Contador CRC/GO: 13.407
 CPF 477.021.921-00

AL Almeida Engenharia Ltda
 Adonias Leite de Almeida
 Sócio-Administrador
 CPF 463.533.566-68

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 00.468.845/0001-06
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2023	10.000.000,00	-	22.054.845,06	32.054.845,06
RESULTADO EXERCÍCIO	-	-	1.521.082,40	1.521.082,40
DISTR. DE LUCROS	-	-	(1.273.308,66)	(1.273.308,66)
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
SALDO EM 31/12/2024	15.000.000,00	-	22.302.618,80	32.302.618,80

A L ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

JOSÉ CARLOS TAVEIRA
CONTADOR
CRC/GO Nº 13.407

ESTRUTURA DFC

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 00.468.845/0001-06 - REG. JUNTA COMERCIAL: 52201932256 EM 13/09/2002

ESTRUTURA DFC	
SUB GRUPOS	
CAIXA	-R\$ 5.387,79
SUB GRUPOS	
	-R\$ 5.387,79
	-R\$ 5.387,79
DISPONIBILIDADES	
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	
CAIXA	R\$ 196.591,36
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	
	R\$ 196.591,36
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	
CAIXA	R\$ 191.203,57
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	
	R\$ 191.203,57
CAIXA GERADO NO PERÍODO	
	-R\$ 5.387,79

GOIANIA - GO, 31 de dezembro de 2024

ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 562.112 Org. Exp.: SSP/PB
CPF: 463.533.566-68

JOSE CARLOS TAVEIRA
Contador(a) CRC: 13407
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 477.021.921-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46353356668	ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
47702192100	JOSE CARLOS TAVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 16:52 SOB Nº 20251041506.
PROTOCOLO: 251041506 DE 14/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506384986. CNPJ DA SEDE: 00468845000106.
NIRE: 52201932256. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.
AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: GOC2501404333		
NIRE : 52201932256 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52201932256		CNPJ 00.468.845/0001-06		Data de Ato Constitutivo 13/09/2002	
Início de Atividade 01/03/1995					
Endereço Completo Avenida OLINDA, Nº 960, QDH4 LT01/03 SL 1801 EDF. TORRE COMERCIAL I, ST PARK LOZANDES - Goiânia/GO - CEP 74884-120					
Objeto Social EXPLORAÇÃO DE INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS, MODALIDADES TÉCNICAS E ECONÔMICAS, E PRINCIPALMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES, BARRAGENS, PONTES, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ARTE, DRENAGEM, POÇOS ARTESIANOS, SANEAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PODENDO SER OBRAS PRÓPRIAS OU NÃO, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, POR EMPREITADA GLOBAL OU POR ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS COM AS ATIVIDADES ACIMA DESCRITAS.					
Capital Social R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADONIAS LEITE DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 463.533.566-68	Participação no capital R\$ 15.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADONIAS LEITE DE ALMEIDA	CPF 463.533.566-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 05/06/2025	Número 20251505456	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Observações: EMPRESA POSSUI PROCURAÇÃO PÚBLICA REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 5º TABELIONATO DE NOTAS, GOIANIA-GO, CONFORME DETERMINA PROVIMENTO 42 CNJ. PROTOCOLO Nº195853970					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2025, às 15:55:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **Q9U2QKA8**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CARLOS TAVEIRA
REGISTRO.....	: GO-013407/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.021.921-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 13/08/2025 as 14:36:05.

Válido até: 11/11/2025.

Código de Controle: 4698336.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º E NOME E SOBRENOME JOSE CARLOS TAVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 22/08/1983			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/09/1962, ITAUCU, GO					
4a DATA EMISSÃO 29/03/2023	4b VALIDADE 28/03/2028	ACC 	D		
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 01340708 CRC GO					
4d CPF 477.021.921-00	5 Nº REGISTRO 02706179831	9 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO JOSE TAVEIRA ALBINO					
LEUSITA MACHADO TAVEIRA					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACC 			
A 		28/03/2028	
A1 			
B 		28/03/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84407400078

GO164794026

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027061798<310<<<<<<<<<
6209067M2803283BRA<<<<<<<<<6
JOSE<<CARLOS<TAVEIRA<<<<<<<<

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
 - BALANÇO PATRIMONIAL 2023
 - BALANÇO PATRIMONIAL 2024



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE APARECIDA DE
GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA
LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente : CSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ : 10.839.043/0001-19
Domicílio :

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 3 de setembro de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável



Aparecida de Goiânia - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 55,08
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 19,17
Total: : R\$ R\$ 74,25
Data da receita : 03/09/2025
Guia n° : 08419707-2/50

18:12:25 Helton Machado Cunha 1901283

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	C S A CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.839.043/0001-19
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	03/12/2024 17:15:21		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C S A CONSTRUTORA LTDA
NIRE	52203477718
CNPJ	10.839.043/0001-19
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30153

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C S A CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30153
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.970.438,80	R\$ 14.042.966,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.719.943,22	R\$ 7.418.535,41
DISPONÍVEL		R\$ 875.951,14	R\$ 5.210.090,11
CAIXA		R\$ 679.344,41	R\$ 462.028,71
CAIXA GERAL		R\$ 679.344,41	R\$ 462.028,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 195.806,62	R\$ 4.748.061,29
BANCO SICOOB AG 3300 C/C 3714-1		R\$ 23,04	R\$ 23,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 996 C/C 3203-5		R\$ 205,80	R\$ 197,54
BANCO SICOOB COOP 5004 C/C 1033135-2		R\$ 190.356,56	R\$ 6.844,39
BANCO BRADESCO AG. 6623 C/C 2140-7		R\$ 131,91	R\$ 224,73
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 996 C/C 3466-6		R\$ 17,58	R\$ 21,25
BANCO ITAÚ AG: 4319 C/C 997617		R\$ 5.071,73	R\$ 0,00
BANCO SICOOB COOP 5004-0 C/C 1094477-0		R\$ 0,00	R\$ 2.411,45
BANCO SICOOB COOP 5004-0 C/C 1094478-8		R\$ 0,00	R\$ 4.353.473,24
BANCO SICOOB COOP 5004-0 C/C 1112441-5		R\$ 0,00	R\$ 384.865,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 800,11	R\$ 0,11
APLICAÇÃO BRADESCO AG. 6623 C/C 2140-7		R\$ 0,11	R\$ 0,11
APLICAÇÃO AG 5004 RDC		R\$ 800,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.366.709,20	R\$ 1.713.745,88
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.366.709,20	R\$ 1.713.745,88
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.366.709,20	R\$ 1.713.745,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.439.086,21	R\$ 488.248,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 166,07	R\$ 166,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 166,07	R\$ 166,07
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 10.859,96
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 10.564,77
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 295,19
EMPRÉSTIMO - CONTRATOS MÚTUO		R\$ 2.327.680,42	R\$ 225.800,00
MÚTUOS A RECEBER - SEMPRE MAQUINAS		R\$ 224.300,00	R\$ 225.800,00
MÚTUOS A RECEBER - BOMSUCESO TRANSPORTES EIRELI		R\$ 2.103.380,42	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 111.239,72	R\$ 251.422,75
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 111.239,72	R\$ 251.422,75
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 38.196,67	R\$ 6.450,64
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 38.196,67	R\$ 6.450,64
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 38.196,67	R\$ 0,00
PRÊMIO DE SEGURO - GOINFRA 12023000107750009013		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÊMIO DE SEGURO - ESSOR 1002806246628		R\$ 0,00	R\$ 942,44
PRÊMIO DE SEGURO - AVLA 12023000107750009013		R\$ 0,00	R\$ 5.508,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.250.495,58	R\$ 6.624.431,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 348.601,89	R\$ 1.520,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
CONTA CAPITAL - SICOOB AG 5004 RDC		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 348.601,89	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIO		R\$ 348.601,89	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.901.893,69	R\$ 6.622.911,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 12.799,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 12.799,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 8.323.795,76	R\$ 11.320.798,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.323.795,76	R\$ 11.320.798,75
VEÍCULOS		R\$ 411.349,63	R\$ 1.904.519,63
VEÍCULOS		R\$ 411.349,63	R\$ 1.904.519,63
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRADA RANCH 1.3 8V AUT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.833.251,70)	R\$ (6.615.206,13)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.385,40)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (4.652.224,43)	R\$ (5.993.144,94)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (181.027,27)	R\$ (619.675,79)
PASSIVO		R\$ 8.970.438,80	R\$ 14.042.966,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.035.716,95	R\$ 4.358.183,70

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 143.007,38	R\$ 1.872.705,87
FORNECEDORES		R\$ 143.007,38	R\$ 1.872.705,87
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 143.007,38	R\$ 1.872.705,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 93.212,09	R\$ 611.341,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.129,81	R\$ 599.349,28
ISS A RECOLHER		R\$ 9,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 37.918,93	R\$ 122.300,57
CSLL A RECOLHER		R\$ 23.716,22	R\$ 105.787,04
IRRF A RECOLHER - SOBRE FOLHA		R\$ 2.827,69	R\$ 295,19
PIS A RECOLHER		R\$ 2.783,69	R\$ 25.963,95
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.847,78	R\$ 119.833,62
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.022,95
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 26,50	R\$ 6.929,77
IRRF ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 211.216,19
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO A RECOLHER		R\$ 16.159,20	R\$ 14.812,60
PARCELAMENTO 02110001200183650992220 IRPJ E CSLL		R\$ 16.159,20	R\$ 14.812,60
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (3.076,92)	R\$ (2.820,51)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO 02110001200183650992220 IRPJ E CSLL		R\$ (3.076,92)	R\$ (2.820,51)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 42.779,06	R\$ 195.842,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 23.307,97	R\$ 176.646,35
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 21.349,97	R\$ 173.768,49
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.877,86
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.471,09	R\$ 19.195,93
INSS A RECOLHER		R\$ 15.378,68	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.092,41	R\$ 19.195,93
GRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.969,89	R\$ 777.069,96
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 703.732,54
MÚTUOS A PAGAR - BOMSUCESO		R\$ 0,00	R\$ 703.732,54
TRANSPORTES EIRELI			
SEGUROS		R\$ 16.969,89	R\$ 6.519,92
SEGUROS APOLICE 10028062118141		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS APOLICE 280133619		R\$ 7.449,00	R\$ 0,00
SEGUROS APOLICE 280133618		R\$ 7.402,21	R\$ 0,00
SEGUROS APOLICE 0180095427631		R\$ 2.118,68	R\$ 0,00
SEGUROS GOINFRA APÓLICE 12023000107750009013		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURO ESSOR - APÓLICE 1002806246628		R\$ 0,00	R\$ 1.011,72
SEGURO AVLA - APÓLICE 12023000107750009013		R\$ 0,00	R\$ 5.508,20
QUOTAS DE CONSÓRCIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 66.817,50
STRADA RANCH 1.3 8V AUT		R\$ 0,00	R\$ 66.817,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 739.748,53	R\$ 901.224,22
FINANCIAMENTOS		R\$ 903.755,09	R\$ 1.170.959,13
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAVADEIRA EH 554		R\$ 320.589,48	R\$ 213.726,32
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAVADEIRA EH 558		R\$ 321.393,12	R\$ 241.044,85
FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE - RETROESCAVADEIRA REH 555		R\$ 192.098,45	R\$ 175.808,21
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CP 1.3		R\$ 31.356,84	R\$ 18.291,49
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CD 1.3		R\$ 38.317,20	R\$ 28.737,90
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 131		R\$ 0,00	R\$ 45.292,32
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 132		R\$ 0,00	R\$ 45.292,32
FINANCIAMENTO BANCO CATERPILAR ESCAVADEIRAS 320		R\$ 0,00	R\$ 402.765,72
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS		R\$ (164.006,56)	R\$ (269.734,91)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAVADEIRA EH 554		R\$ (48.181,20)	R\$ (10.513,76)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAVADEIRA EH 558		R\$ (51.511,27)	R\$ (13.165,76)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE - RETROESCAVADEIRA REH 556		R\$ (56.536,71)	R\$ (39.446,33)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CP 1.3		R\$ (3.141,05)	R\$ (562,94)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CD 1.3		R\$ (4.636,33)	R\$ (1.168,34)
(-) JUROS APROPRIAR FINANCIAMENTO SICOOB - VA 131		R\$ 0,00	R\$ (13.816,29)
(-) JUROS APROPRIAR FINANCIAMENTO SICOOB - VA 132		R\$ 0,00	R\$ (13.816,29)
(-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO CATERPILAR ESCAFADEIRAS 320		R\$ 0,00	R\$ (177.245,20)
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 896.266,45	R\$ 1.522.964,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 896.266,45	R\$ 1.522.964,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 53.864,22	R\$ 39.051,62
PARCELAMENTO 02110001200183650992220 IRPJ E CSLL		R\$ 53.864,22	R\$ 39.051,62
FINANCIAMENTOS		R\$ 945.228,73	R\$ 1.854.289,47
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB ESCAFADEIRA EH 554		R\$ 213.726,32	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAFADEIRA EH 558		R\$ 241.044,85	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE - RETROESCAFADEIRA REH 555		R\$ 443.428,17	R\$ 267.619,96
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CP 1.3		R\$ 18.291,49	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CD 1.3		R\$ 28.737,90	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 131		R\$ 0,00	R\$ 71.712,84
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 132		R\$ 0,00	R\$ 71.712,84
FINANCIAMENTO BANCO CATERPILAR ESCAFADEIRAS 320		R\$ 0,00	R\$ 1.443.243,83
(-) (-) JUROS APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ (92.570,10)	R\$ (362.941,13)
(-) (-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAFADEIRA EH 554		R\$ (10.513,76)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAFADEIRA EH 558		R\$ (13.165,76)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE - RETROESCAFADEIRA REH 556		R\$ (67.159,30)	R\$ (27.712,97)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CP 1.3		R\$ (562,94)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CD 1.3		R\$ (1.168,34)	R\$ 0,00
(-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 131		R\$ 0,00	R\$ (9.375,90)
(-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 132		R\$ 0,00	R\$ (9.375,90)
(-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO CATERPILAR ESCAFADEIRAS 320		R\$ 0,00	R\$ (316.476,36)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO		R\$ (10.256,40)	R\$ (7.435,89)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO 02110001200183650992220 IRPJ E CSLL		R\$ (10.256,40)	R\$ (7.435,89)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.038.455,40	R\$ 8.161.818,89
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA ESPECIAL DE LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.038.455,40	R\$ 1.161.818,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.038.455,40	R\$ 1.161.818,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.038.455,40	R\$ 1.161.818,89
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.560.985,47	R\$ 24.638.324,10
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.560.985,47	R\$ 24.638.324,10
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (357.702,36)	R\$ (1.354.029,30)
(-) (-) ISS		R\$ (157.922,00)	R\$ (474.544,68)
(-) (-) COFINS		R\$ (164.203,04)	R\$ (722.864,07)
(-) (-) PIS		R\$ (35.577,32)	R\$ (156.620,55)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.203.283,11	R\$ 23.284.294,80
(-) (-) CUSTOS		R\$ (76.646,64)	R\$ (410.625,02)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (76.646,64)	R\$ (410.625,02)
= LUCRO BRUTO		R\$ 5.126.636,47	R\$ 22.873.669,78
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.033.836,11)	R\$ (18.288.047,05)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.378,43)	R\$ (517.431,12)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (27.245,19)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (521,43)	R\$ (52.870,11)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (720,00)	R\$ (5.850,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (137,00)	R\$ (158,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (110,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (430.707,82)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (490,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.032.457,68)	R\$ (17.770.615,93)
(-) DESPESAS PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.860,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (629.096,92)	R\$ (1.975.066,40)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.400,00)	R\$ (31.248,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (45.202,41)	R\$ (344.254,62)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (24.206,86)	R\$ (121.236,95)
(-) FÉRIAS		R\$ (23.881,54)	R\$ (22.060,28)
(-) INSS		R\$ (237.417,68)	R\$ (753.543,15)
(-) FGTS		R\$ (61.028,99)	R\$ (196.417,62)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (482,46)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (5.777,13)	R\$ (8.034,04)
(-) RESCISÃO		R\$ (211.111,29)	R\$ (369.410,90)
(-) GRRF - GUIA DE REC RESCISÓRIO DO FGTS		R\$ (27.608,56)	R\$ (9.928,36)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (219.721,99)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.750,00)
(-) ALUGUÉIS DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (238.933,34)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPTU		R\$ (181,77)	R\$ (286,90)
(-) IPVA		R\$ (19.755,42)	R\$ (42.494,39)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.087,52)	R\$ (68,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.678,57)	R\$ (40,70)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (6.836,30)	R\$ (14.313,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (810,10)	R\$ (17.860,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (256,11)	R\$ (2.064,69)
(-) TELEFONE		R\$ (482,64)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.863,40)	R\$ (10.776,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.866.156,11)	R\$ (4.402.094,62)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (1.496,99)	R\$ (5.893,41)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (596.196,22)	R\$ (4.420.259,94)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (142,46)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (3.091,76)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (47.661,40)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.143.083,34)	R\$ (1.751.638,71)
(-) INDENIZAÇÃO A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (445.000,00)
(-) DIÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.305.461,86)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (95.359,35)	R\$ (0,00)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (232.775,19)	R\$ (358.853,99)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (77.384,10)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.122,57)	R\$ (9.574,06)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (12.535,27)	R\$ (30.059,27)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (255.677,12)	R\$ (211.085,70)
(-) IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,71)	R\$ (28.415,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
MULTA		R\$ (33,71)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 37.594,19	R\$ 0,00
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 165,13
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.176,24)	R\$ (6.289,67)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (913,68)	R\$ (3.606,36)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (262,56)	R\$ (2.683,31)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 4.904.320,55
REEMBOLSO DE DESPESAS ENTRE EMPRESAS CONSORCIADAS		R\$ 0,00	R\$ 4.900.083,36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C S A CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.839.043/0001-19
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 4.237,19
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (141.151,07)	R\$ 9.124.799,62
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (141.151,07)	R\$ 9.124.799,62
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (146.104,61)	R\$ (718.140,43)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (86.993,87)	R\$ (457.909,37)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO		R\$ (59.110,74)	R\$ (260.231,06)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (287.255,68)	R\$ 8.406.659,19
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (287.255,68)	R\$ 8.406.659,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (287.255,68)	R\$ 8.406.659,19

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203477718	CNPJ 10.839.043/0001-19	
NOME EMPRESARIAL C S A CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.02.7D.8C.54.E2.8D.5C.42.24.3C.1F.30.4F.D1.DD.F6.E0.08.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76938883149	LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA:76938883149	196173937271511296516005	04/03/2024 a 04/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10839043000119	C S A CONSTRUTORA LTDA:10839043000119	1287506130597105892	18/01/2024 a 17/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
13.02.7D.8C.54.E2.8D.5C.42.24.3C.1F.
30.4F.D1.DD.F6.E0.08.FE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 13:21:36

DD.DD.03.A3.05.71.74.4E
3D.3A.C0.4B.0C.71.7A.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.418.240,22 + 0,00	1,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.357.888,51 + 1.522.964,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.418.240,22	1,70
	Passivo Circulante	4.357.888,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	14.042.671,47	2,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.357.888,51 + 1.522.964,07	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.357.888,51 + 1.522.964,07	0,42
	Passivo Total	14.042.671,47	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	-8.406.659,19	-1,03
	Patrimônio Líquido	8.161.818,89	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	6.624.431,25	0,81
	Patrimônio Líquido	8.161.818,89	

CLEBERTHON SILVA

ALVARES:56084099149

149

Assinado de forma digital por CLEBERTHON SILVA ALVARES:56084099149

Dados: 2024.07.03 16:02:05 -03'00'

LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA

LTDA:17278483000193

000193

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA LTDA:17278483000193

Dados: 2024.07.03 15:50:21 -03'00'

CLEBERTHON SILVA ALVARES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 560.840.991-49

LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA

Reg. no CRC - GO sob o No. 11545

CPF: 769.388.831-49

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	C S A CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.839.043/0001-19
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C S A CONSTRUTORA LTDA
------------------	------------------------

NIRE	52203477718
------	-------------

CNPJ	10.839.043/0001-19
------	--------------------

Número de Ordem	9
-----------------	---

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Município	APARECIDA DE GOIANIA
-----------	----------------------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/04/2015
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	40219
---	-------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C S A CONSTRUTORA LTDA
------------------	------------------------

Natureza do Livro	Livro Diário
-------------------	--------------

Número de ordem	9
-----------------	---

Quantidade total de linhas do arquivo digital	40219
---	-------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.29.D6.47.76.55.77.A2.36.6A.62.9C.55.71.9E.3B.5A.37.29.3D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	C S A CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.839.043/0001-19
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.042.966,66	R\$ 19.171.676,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.418.535,41	R\$ 11.229.105,65
DISPONÍVEL		R\$ 5.210.090,11	R\$ 1.891.559,17
CAIXA		R\$ 462.028,71	R\$ 1.794.578,52
CAIXA GERAL		R\$ 462.028,71	R\$ 1.794.578,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.748.061,29	R\$ 96.980,54
BANCO SICOOB AG 3300 C/C 3714-1		R\$ 23,04	R\$ 23,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 996 C/C 3203-5		R\$ 197,54	R\$ 27.110,91
BANCO SICOOB COOP 5004 C/C 1033135-2		R\$ 6.844,39	R\$ 259,19
BANCO BRADESCO AG. 6623 C/C 2140-7		R\$ 224,73	R\$ 19.487,91
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG. 996 C/C 3466-6		R\$ 21,25	R\$ 27,75
BANCO ITAÚ AG: 4319 C/C 997617		R\$ 0,00	R\$ 15.027,21
BANCO SICOOB COOP 5004-0 C/C 1094477-0		R\$ 2.411,45	R\$ 33.988,27
BANCO SICOOB COOP 5004-0 C/C 1094478-8		R\$ 4.353.473,24	R\$ 658,29
BANCO SICOOB COOP 5004-0 C/C 1112441-5		R\$ 384.865,65	R\$ 7,65
CAIXA FLAMBOYANT AG: 1575 C/C 000579051841-5		R\$ 0,00	R\$ 390,32
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,11	R\$ 0,11
APLICAÇÃO BRADESCO AG. 6623 C/C 2140-7		R\$ 0,11	R\$ 0,11
CLIENTES		R\$ 1.713.745,88	R\$ 3.780.938,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.713.745,88	R\$ 3.780.938,24
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.713.745,88	R\$ 3.780.938,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 488.248,78	R\$ 5.556.608,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 166,07	R\$ 166,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 166,07	R\$ 166,07
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 10.859,96	R\$ 1.530,42
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 10.564,77	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 295,19	R\$ 1.530,42
ADIANTAMENTO DE VALIAES TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO - CONTRATOS MÚTUO		R\$ 225.800,00	R\$ 5.303.489,00
MÚTUOS A RECEBER - SEMPRE MAQUINAS		R\$ 225.800,00	R\$ 289.119,00
MÚTUOS A RECEBER - BOMSUCESSE TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.014.370,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 251.422,75	R\$ 251.422,75
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 251.422,75	R\$ 251.422,75
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.450,64	R\$ 0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 6.450,64	R\$ 0,00
PRÊMIO DE SEGURO - ESSOR 1002806246628		R\$ 942,44	R\$ 0,00
PRÊMIO DE SEGURO - AVLA 1202300010775009013		R\$ 5.508,20	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.624.431,25	R\$ 7.942.571,22
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.520,00	R\$ 69.539,62
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.520,00	R\$ 69.539,62
CONTA CAPITAL - SICOOB AG 5004 RDC		R\$ 1.520,00	R\$ 69.239,62
CONTA CAPITAL COOP 5004 - C/C 1033135-2		R\$ 0,00	R\$ 300,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SÓCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 6.622.911,25	R\$ 7.855.734,33
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.799,00	R\$ 12.799,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 12.799,00	R\$ 12.799,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 11.320.798,75	R\$ 13.220.403,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.320.798,75	R\$ 13.220.403,75
VEÍCULOS		R\$ 1.904.519,63	R\$ 2.635.295,63
VEÍCULOS		R\$ 1.904.519,63	R\$ 2.635.295,63
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (6.615.206,13)	R\$ (8.012.764,05)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (2.385,40)	R\$ (4.496,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (5.993.144,94)	R\$ (7.049.144,89)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (619.675,79)	R\$ (959.122,98)
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 17.297,27
CONSÓRCIO NÃO CONTEMPLADO		R\$ 0,00	R\$ 17.297,27
CONSÓRCIO A CONTEMPLAR		R\$ 0,00	R\$ 17.297,27
PASSIVO		R\$ 14.042.966,66	R\$ 19.171.676,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.358.183,70	R\$ 513.478,36
FORNECEDORES		R\$ 1.872.705,87	R\$ 1.642.607,14
FORNECEDORES		R\$ 1.872.705,87	R\$ 1.642.607,14
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.872.705,87	R\$ 1.642.607,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 611.341,37	R\$ 218.286,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 599.349,28	R\$ 213.938,50
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 122.300,57	R\$ 94.817,84
CSLL A RECOLHER		R\$ 105.787,04	R\$ 18.520,33
IRRF A RECOLHER - SOBRE FOLHA		R\$ 295,19	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 25.963,95	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 119.833,62	R\$ 0,00
CRF A RECOLHER		R\$ 7.022,95	R\$ 7.022,95
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 6.929,77	R\$ 20.691,49
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 211.216,19	R\$ 72.885,89
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIO A RECOLHER		R\$ 14.812,60	R\$ 6.398,95
PARCELAMENTO 02110001200183650992220 IRPJ E CSLL		R\$ 14.812,60	R\$ 6.398,95
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (2.820,51)	R\$ (2.051,28)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO 02110001200183650992220 IRPJ E CSLL		R\$ (2.820,51)	R\$ (2.051,28)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 195.842,28	R\$ 251.448,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 176.646,35	R\$ 225.538,51
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 173.768,49	R\$ 223.220,95
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.317,56
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 2.877,86	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.195,93	R\$ 25.910,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 19.195,93	R\$ 25.910,06
GRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 777.069,96	R\$ 251.425,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 703.732,54	R\$ 190.311,01
MÚTUOS A PAGAR - BOMSUCESSE TRANSPORTES EIRELI		R\$ 703.732,54	R\$ 190.311,01
SEGUROS		R\$ 6.519,92	R\$ 0,00
SEGURO ESSOR - APÓLICE 1002806246628		R\$ 1.011,72	R\$ 0,00
SEGURO AVLA - APÓLICE 12023000107750009013		R\$ 5.508,20	R\$ 0,00
QUOTAS DE CONSÓRCIO A PAGAR		R\$ 66.817,50	R\$ 61.114,54
STRADA RANCH 1.3 8V AUT		R\$ 66.817,50	R\$ 61.114,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 901.224,22	R\$ 491.160,93
FINANCIAMENTOS		R\$ 1.170.959,13	R\$ 807.760,03
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAVADEIRA EH 554		R\$ 213.726,32	R\$ 26.715,79
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAVADEIRA EH 558		R\$ 241.044,85	R\$ 0,01
FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE - RETROESCAVADEIRA REH 555		R\$ 175.808,21	R\$ 175.808,21
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CP 1.3		R\$ 18.291,49	R\$ 10.452,28
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CD 1.3		R\$ 28.737,90	R\$ 22.351,70
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 131		R\$ 45.292,32	R\$ 3.774,36
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 132		R\$ 45.292,32	R\$ 3.774,36
FINANCIAMENTO BANCO CATERPILAR ESCAVADEIRAS 320		R\$ 402.765,72	R\$ 302.074,29
FINANCIAMENTO RAM FINANCIAMENTO - RAM RAMPAGE RT 2.0		R\$ 0,00	R\$ 56.991,77
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM - VW 17210 / ESPARGIADOR DE ASFALTO		R\$ 0,00	R\$ 205.817,26
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS		R\$ (269.734,91)	R\$ (316.599,10)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAVADEIRA EH 554		R\$ (10.513,76)	R\$ (4.429,79)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - ESCAVADEIRA EH 558		R\$ (13.165,76)	R\$ (6.212,91)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE - RETROESCAVADEIRA REH 556		R\$ (39.446,33)	R\$ (39.446,33)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CP 1.3		R\$ (562,94)	R\$ (202,62)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - STRADA FREEDOM CD 1.3		R\$ (1.168,34)	R\$ (730,97)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO SICOOB - VA 131		R\$ (13.816,29)	R\$ (9.862,67)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO SICOOB - VA 132		R\$ (13.816,29)	R\$ (9.862,67)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO CATERPILAR ESCAVADEIRAS 320		R\$ (177.245,20)	R\$ (129.993,04)
(-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO RAM RAMPAGE		R\$ 0,00	R\$ (6.017,43)
(-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM - VW 17210 / ESPARGIADOR DE ASFALTO		R\$ 0,00	R\$ (109.840,67)
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ (2.341.450,00)
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ (2.341.450,00)
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (2.341.450,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.522.964,07	R\$ 2.234.940,14
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.522.964,07	R\$ 2.234.940,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 39.051,62	R\$ 39.051,62
PARCELAMENTO 02110001200183650992220 IRPJ E CSLL		R\$ 39.051,62	R\$ 39.051,62
FINANCIAMENTOS		R\$ 1.854.289,47	R\$ 2.819.755,06
FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE - RETROESCAVADEIRA REH 555		R\$ 267.619,96	R\$ 267.619,96
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 131		R\$ 71.712,84	R\$ 71.712,84
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 132		R\$ 71.712,84	R\$ 71.712,84
FINANCIAMENTO BANCO CATERPILAR ESCAVADEIRAS 320		R\$ 1.443.243,83	R\$ 1.443.243,83
FINANCIAMENTO RAM FINANCIAMENTO - RAM RAMPAGE RT 2.0		R\$ 0,00	R\$ 67.353,91
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM - VW 17210 / ESPARGIADOR DE ASFALTO		R\$ 0,00	R\$ 898.111,68
(-) (-) JUROS APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		R\$ (362.941,13)	R\$ (616.430,65)
(-) (-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO JOHN DEERE - RETROESCAVADEIRA REH 556		R\$ (27.712,97)	R\$ (27.712,97)
(-) (-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 131		R\$ (9.375,90)	R\$ (9.375,90)
(-) (-) JUROS APROPRIAR LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO BANCO SICOOB - VA 132		R\$ (9.375,90)	R\$ (9.375,90)
(-) (-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO CATERPILAR ESCAVADEIRAS 320		R\$ (316.476,36)	R\$ (316.476,36)
(-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO RAM RAMPAGE RT 2.0		R\$ 0,00	R\$ (2.701,25)
(-) JUROS APROPRIAR - FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM - VW 17210 / ESPARGIADOR DE ASFALTO		R\$ 0,00	R\$ (250.788,27)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO		R\$ (7.435,89)	R\$ (7.435,89)
(-) (-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO 02110001200183650992220 IRPJ E CSLL		R\$ (7.435,89)	R\$ (7.435,89)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.161.818,89	R\$ 16.423.258,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.161.818,89	R\$ 3.423.258,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.161.818,89	R\$ 3.423.258,37
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.161.818,89	R\$ 3.423.258,37
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.29.D6.47.76.55.77.A2.36.6A.62.9C.55.71.9E.3B.5A.37.29.3D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

C S A CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

10.839.043/0001-19

Número de Ordem do Livro:

9

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 24.638.324,10	R\$ 28.403.746,16
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 24.638.324,10	R\$ 28.403.746,16
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.354.029,30)	R\$ (1.469.700,92)
(-) (-) ISS		R\$ (474.544,68)	R\$ (663.890,03)
(-) (-) COFINS		R\$ (722.864,07)	R\$ (662.310,33)
(-) (-) PIS		R\$ (156.620,55)	R\$ (143.500,56)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 23.284.294,80	R\$ 26.934.045,24
(-) (-) CUSTOS		R\$ (410.625,02)	R\$ (1.422.756,76)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.717,47)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (410.625,02)	R\$ (1.469.203,27)
BONIFICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 49.163,98
= LUCRO BRUTO		R\$ 22.873.669,78	R\$ 25.511.288,48
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (18.288.047,05)	R\$ (28.054.037,79)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (517.431,12)	R\$ (275.864,89)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (27.245,19)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (52.870,11)	R\$ (161.031,81)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.615,07)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (434,99)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (5.850,00)	R\$ (16.683,68)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (158,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (110,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (89.648,70)
(-) SEGUROS		R\$ (430.707,82)	R\$ (6.450,64)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (490,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.770.615,93)	R\$ (27.778.172,90)
(-) DESPESAS PEDÁGIO		R\$ (5.860,98)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.975.066,40)	R\$ (2.252.531,25)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (31.248,00)	R\$ (31.248,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (344.254,62)	R\$ (456.881,38)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (121.236,95)	R\$ (144.412,54)
(-) FÉRIAS		R\$ (22.060,28)	R\$ (11.418,65)
(-) INSS		R\$ (753.543,15)	R\$ (861.877,21)
(-) FGTS		R\$ (196.417,62)	R\$ (223.082,98)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (8.034,04)	R\$ (45.103,64)
(-) RESCISÃO		R\$ (369.410,90)	R\$ (640.465,99)
(-) GRRF - GUIA DE REC RESCISÓRIO DO FGTS		R\$ (9.928,36)	R\$ (99.277,91)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (219.721,99)	R\$ (31.058,45)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.750,00)	R\$ (138.967,80)
(-) ALUGUÉIS DE VEÍCULOS		R\$ (238.933,34)	R\$ (455.837,65)
(-) IPTU		R\$ (286,90)	R\$ (492,83)
(-) IPVA		R\$ (42.494,39)	R\$ (38.102,13)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (68,00)	R\$ (251,22)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (40,70)	R\$ (514,89)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (14.313,10)	R\$ (30.010,88)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (17.860,56)	R\$ (41.267,79)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.064,69)	R\$ (21.325,29)
(-) DEPSESAS TELEFONE/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (15.536,26)
(-) SEGUROS		R\$ (10.776,80)	R\$ (23.655,85)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (4.402.094,62)	R\$ (7.414.764,39)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (5.893,41)	R\$ (2.662,38)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (4.420.259,94)	R\$ (13.393.898,38)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (142,46)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (3.091,76)	R\$ (5.755,27)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (47.661,40)	R\$ (1.730,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (1.751.638,71)	R\$ (1.394.840,45)
(-) INDENIZAÇÃO A TERCEIROS		R\$ (445.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DIÁRIAS		R\$ (2.305.461,86)	R\$ (1.201,44)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (358.853,99)	R\$ (90.144,10)
DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (77.384,10)	R\$ 0,00
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.574,06)	R\$ (18.069,24)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (30.059,27)	R\$ (16.328,17)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (211.085,70)	R\$ (68.993,91)
(-) IOF - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (28.415,99)	R\$ (1.752,78)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.500,00)	R\$ 0,00
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 165,13	R\$ 15.000,00
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.289,67)	R\$ (27.162,76)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (3.606,36)	R\$ (579,97)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (2.683,31)	R\$ (26.582,79)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.904.320,55	R\$ 5.445.139,63
REEMBOLSO DE DESPESAS ENTRE EMPRESAS CONSORCIADAS		R\$ 4.900.083,36	R\$ 4.504.086,30
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 4.237,19	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 941.053,33
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 9.124.799,62	R\$ 2.785.083,46
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 9.124.799,62	R\$ 2.785.083,46
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (718.140,43)	R\$ (655.971,94)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ (457.909,37)	R\$ (417.540,22)
(-) CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO		R\$ (260.231,06)	R\$ (238.431,72)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 8.406.659,19	R\$ 2.129.111,52
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.406.659,19	R\$ 2.129.111,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.406.659,19	R\$ 2.129.111,52

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 52203477718	CNPJ 10.839.043/0001-19	
NOME EMPRESARIAL C S A CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.29.D6.47.76.55.77.A2.36.6A.62.9C.55.71.9E.3B.5A.37.29.3D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76938883149	LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA:76938883149	894435104457883596893158	28/06/2024 a 28/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10839043000119	C S A CONSTRUTORA LTDA:10839043000119	9083238185018177982	14/01/2025 a 14/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.29.D6.47.76.55.77.A2.36.6A.62.9C.5
5.71.9E.3B.5A.37.29.3D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2025 às 11:47:32

56.86.D8.82.B4.4F.75.AB
67.85.75.7F.64.95.0E.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	11.216.375,38 + 0,00	4,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500.748,09 + 2.234.940,14	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.216.375,38	22,40
	Passivo Circulante	500.748,09	
Índice de Solvência Geral	Ativo	19.158.946,60	7,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500.748,09 + 2.234.940,14	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500.748,09 + 2.234.940,14	0,17
	Patrimônio Líquido	16.423.258,37	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	-11.381.319,17	-0,69
	Patrimônio Líquido	16.423.258,37	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	7.942.571,22	0,48
	Patrimônio Líquido	16.423.258,37	

CLEBERTHON SILVA

Assinado de forma digital por CLEBERTHON SILVA

ALVARES:56084099149

99149

Dados: 2025.06.17 16:33:13 -03'00'

CLEBERTHON SILVA ALVARES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 560.840.991-49

LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA:76938883149

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA:76938883149

Dados: 2025.06.17 13:30:53 -03'00'

LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA

Reg. no CRC - GO sob o No. GO1154505

CPF: 769.388.831-49

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. S. A CONSTRUTORA LTDA NIRE : 52203477718 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2501370666		
NIRE (Sede) 52203477718		CNPJ 10.839.043/0001-19		Data de Ato Constitutivo 03/04/2009	
Início de Atividade 03/04/2009					
Endereço Completo Avenida GUATACAZES COM PRACA PADRE ANCHIETA, Nº SN, QUADRA16 LOTE 03-12/21-28 SALA 03, JARDIM ELDORADO - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74993-090					
Objeto Social 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS), CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; 4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA); 4319- 3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS; 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, AS ATIVIDADES DE DIREÇÃO E A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA; 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL DENTRO DO MUNICÍPIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL; 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, TAIS PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTO.), SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO, PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE À ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; 7490-1/99 ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA (JÓIAS, ANTIGUIDADES), ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS; 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING CENTERS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS, ARMAZENS E DEPÓSITOS, EDIFÍCIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS (EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS), PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS (FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS), REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE; 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS); 7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADAS POR AGRÔNOMOS E PROFISSIONAIS A ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA, TAIS ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPACIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE O SOLO); 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.					
Capital Social R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 7.000.000,00 (sete milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome BOMSUCESO TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ 06.248.391/0001-44	Participação no capital R\$ 70.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CLEBERTHON SILVA ALVARES	CPF/CNPJ 560.840.991-49	Participação no capital R\$ 6.930.000,00	Espécie de sócio Sócio / REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLEBERTHON SILVA ALVARES		CPF 560.840.991-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 05/09/2023	Número 20232555672	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral





6.10 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL / OPERACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **288311/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA

Fantasia: AL ALMEIDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 15.000.000,00

Registro: 9469/RF

CNPJ: 00.468.845/0001-06

Registro no Crea-GO: 12/03/2003

ENDEREÇO

Avenida Olinda Sala 1801, Edifício Torre Comercial I QD: H4 LT: 01/03 N.º: 960

CEP: 74884120

Cidade: Goiânia

Bairro: Park Lozandes

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

EXPLORAÇÕES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES TÉCNICAS E ECONÔMICAS, E PRINCIPALMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, BARRAGENS, PONTES, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ARTE, DRENAGEM, POÇOS ARTESIANOS, SANEAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PODENDO SER OBRAS PRÓPRIAS OU NÃO, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, POR EMPREITADA GLOBAL OU POR ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS COM AS ATIVIDADES ACIMA DESCRITAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

ADONIAS LEITE DE ALMEIDA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 12/03/2003

RNP: 1600705260

ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 20/03/2014

RNP: 1012981940

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS e RIOS E CANAIS.

GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 21/10/2016

RNP: 1015800408

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73 e SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

LUAN BARBOSA DIAS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 08/03/2023

RNP: 1021000604

ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33 e COM RESTRIÇÃO EM PONTES.

KARINE CARDOSO COELHO

Título: Engenheira Civil

Data de Admissão: 29/08/2024

RNP: 1019145196

ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA e NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2025 11:38:33.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5e993e17**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78648/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ADONIAS LEITE DE ALMEIDA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1600705260

CPF: ***.533.56*.*

Número da Carteira: 5244/D-PB

Crea de Origem: PB

Data de Registro no CONFEA: 15/09/1988

Data de Registro no Crea-GO: 07/03/1996

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 12/03/1982

Situação: Definitivo

Atribuições: ART. 7 DA RES.218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2025 11:37:49.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5bd499aa**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418615/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1015800408

CPF: ***.392.78*.*

Número da Carteira: 1015800408D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 23/09/2016

Data de Registro no Crea-GO: 26/09/2016

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 26/09/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2025 11:39:25.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **61d3fbf1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275553/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: KARINE CARDOSO COELHO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1019145196

CPF: ***.303.01*.*

Número da Carteira: 1019145196D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 12/02/2020

Data de Registro no Crea-GO: 12/02/2020

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2021 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 12/02/2020

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/02/2025 15:11:56.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **16cbff90**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209719/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUAN BARBOSA DIAS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1021000604

CPF: ***.804.00*.*

Número da Carteira: 1021000604D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 02/06/2022

Data de Registro no Crea-GO: 02/06/2022

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 02/06/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM RESTRIÇÃO EM PONTES.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2025 11:43:12.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **700809e6**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156262/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1012981940

CPF: ***.392.80*.*

Número da Carteira: 24283/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 28/02/2014

Data de Registro no Crea-GO: 28/02/2014

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 28/02/2014

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/02/2025 11:41:53.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **6b1dc4c1**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - **CAO**
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA
1020250000589

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 9469** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** RNP: **1600705260** Registro: **5244/D-PB**
Título profissional: **Engenheiro Civil**,
Nº ART: **1020240193621**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/07/2024** .. Baixada em: **17/09/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 9469**.....
Contratante: **MARCIO FARIA DE FREITAS**.....
Contrato: **113/2024**.. Celebrado em: **01/07/2024** Valor R\$: **1.000.000,00**...
Vinculada à ART: Tipo de contratante: **Pessoa física**.....
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia do Boi**..... Número: **-**.....
Bairro: **Zona Rural**..... CEP: **76270-000**.....
Quadra: **-**..... Lote: **-**..... Complemento: **Fazenda Santa Inês**..... Cidade: **Jussara**.....-GO
Data de Início: **01/07/2024** Previsão término: **01/10/2024** Coordenadas Geográficas: **-15.074728159,-51.495941201**
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **MARCIO FARIA DE FREITAS**.....
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 550,00 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 26.000,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 3.380,00 METROS CUBICOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO (MRAF) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA PISTA DE POUSO DA FAZENDA SANTA INÊS

Profissional: **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** RNP: **1600705260** Registro: **5244/D-PB**
Título profissional: **Engenheiro Civil**,
Nº ART: **1020240138158**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **17/05/2024** .. Baixada em: **19/06/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 9469**.....
Contratante: **MUNICÍPIO DE JAUPACI**..... CPF/CNPJ: **01.767.342/0001-02**
Rua Guarda-Mor..... Número: **29**..... Bairro: **Centro**..... CEP: **76210-000**
Quadra: **-**..... Lote: **-**..... Complemento: Cidade: **Jaupaci**.....-GO
E-Mail: Fone: **(64....)3688-1120**...
Contrato: **015/2024**.. Celebrado em: **22/02/2024** Valor R\$: **500.683,27**.....
Vinculada à ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**
Endereço da Obra/Serviço: **Conjunto de ruas e avenidas**..... Número: **-**.....
Bairro: **Residencial Morada Nova**..... CEP: **76210-000**.....
Quadra: **-**..... Lote: **-**..... Complemento: Cidade: **Jaupaci**.....-GO
Data de Início: **22/02/2024** Previsão término: **22/04/2024** Coordenadas Geográficas: **-16.1922808,-51.0540674**
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAUPACI**..... CPF/CNPJ: **01.767.342/0001-02**
E-Mail: Fone: **(64....) 3688-1120**.
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 168,99 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 8.663,50 METROS QUADRADOS;**

Observações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO SETOR RESIDENCIAL MORADA NOVA E DEMAIS RUAS DA CIDADE DE JAUPACI, ESTADO DE GOIÁS.

Profissional: **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** RNP: **1600705260** Registro: **5244/D-PB**
Título profissional: **Engenheiro Civil**,
Nº ART: **1020240082250**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/03/2024** .. Baixada em: **27/03/2024**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020220232576**.....
Empresa contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 9469**.....
Contratante: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**..... CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**
Rodovia GO-403, KM 9..... Número: **S/n**.... Bairro: **Conjunto Morada do Morro**..... CEP: **75250-000**
Quadra: **-**..... Lote: **-**..... Complemento: Cidade: **Senador Canedo**.....-GO
E-Mail: Fone: **(62....)3275-9922**...
Contrato: AD 03.09.09.001/2022 Celebrado em: **10/09/2023** Valor R\$: **3.129.556,73**...
Vinculada à ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**
Endereço da Obra/Serviço: **Conjunto de ruas e avenidas**..... Número: **S/n**....

Bairro: Diversos.....	CEP: 75250-000.....
Quadra: -..... Lote: -.....	Cidade: Senador Canedo.....-GO
Data de Início: 10/09/2023	Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316
Previsão término: 19/03/2024	Código/Obra pública:
Finalidade: Infra-estrutura	CPF/CNPJ: 25.107.525/0001-51
Proprietário: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.....	Fone: (62....) 3275-9922.
E-Mail:	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 150,40 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 150,40 METROS CUBICOS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 99,83 METROS CUBICOS;4 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 99,83 METROS CUBICOS;5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 196.319,77 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 196.319,77 METROS QUADRADOS;	
Observações	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.09.09.001/2022 PARA RECAPEAMENTO EM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO (MRAF) 1,00 CM (196.319,77 M²), REPERFILAMENTO COM PRÉ-MISTURADO À FRIO (PMF) (99,83 M²) E TAPA BURACO (150,40 M²) EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO.	
Informações Complementares	
Certidão de Acervo Operacional nº 1020250000589 Data: 14/02/2025 Hora: 14:04:00 Código de Controle: CQCWDYO  A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART. A CAO é válida em todo o território nacional. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br) A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.	
Processo 34313/2025	Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070 Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br
	



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240001102

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** RNP: 1600705260 Registro: 5244/D-PB

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240082250**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/03/2024** ..Baixada em: **27/03/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020220232576**.....

Empresa contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 9469**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**.....

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

Rodovia GO-403, KM

Bairro: Conjunto Morada do

9.....

Número: s/n....

Morro.

CEP: 75250-000

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Senador Canedo.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3275-9922...

Contrato: AD 03.09.09.001/2022

Celebrado em: 10/09/2023

Valor R\$: 3.129.556,73...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Conjunto de ruas e avenidas.....

Número: s/n....

Bairro: Diversos.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Senador Canedo.....-GO

Data de Início: 10/09/2023

Previsão término: 19/03/2024

Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**.....

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

E-Mail:

Fone: (62....) 3275-9922.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 150,40 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 150,40 METROS CUBICOS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 99,83 METROS CUBICOS;4 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 99,83 METROS CUBICOS;5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 196.319,77 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 196.319,77 METROS QUADRADOS;**

Observações

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.09.09.001/2022 PARA RECAPEAMENTO EM MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO À FRIO (MRAF) 1,00 CM (196.319,77 M²), REPERFILAMENTO COM PRÉ-MISTURADO À FRIO (PMF) (99,83 M²) E TAPA BURACO (150,40 M²) EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO.

Nº ART: **1020220232576**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/09/2022** ..Baixada em: **27/03/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020220232576**.....

Empresa contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 9469**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**.....

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

Rodovia GO-403, KM

Bairro: Conjunto Morada do

9.....

Número: s/n....

Morro.

CEP: 75250-000

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Senador Canedo.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3275-9922...

Contrato: 03.09.09.001/2022

Celebrado em: 09/09/2022

Valor R\$: 14.430.651,25..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Conjunto de ruas e avenidas.....

Número: s/n....

Bairro: Diversos.....

CEP: 75250-000.....

Quadra: -..... Lote: -.....

Complemento:

Cidade: Senador Canedo.....-GO

Data de Início: 19/09/2022

Previsão término: 18/05/2022

Coordenadas Geográficas: -16.6859374,-49.0914316

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**.....

CPF/CNPJ: **25.107.525/0001-51**

E-Mail:

Fone: (62....) 3275-9922.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 599,12 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 599,12 METROS CUBICOS;3 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 2.250,04 METROS CUBICOS;4 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 2.250,04 METROS CUBICOS;5 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 798.822,78 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 798.822,78 METROS QUADRADOS;**

Observações

RECAPEAMENTO EM MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO À FRIO (MRAF) 1,00 CM (798.822,78 M²), REPERFILAMENTO COM PRÉ-MISTURADO À FRIO (PMF) (2.250,04 M²) E TAPA BURACO (599,12 M²) EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO NOS TERMOS DO CONTRATO 03.09.09.001/2022.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/09/2022 até 19/03/2024.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24008858 a 24008858, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240001102
Data: 03/04/2024 Hora: 12:26:00
Código de Controle: JUQTEKY



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
30234/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO

Atestamos a requerimento da empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.468.845/0001-06**, para os devidos fins que a mesma mediante contrato firmado com **O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, CNPJ: 25.107.525/0001-51**, executou obra de RECAPEAMENTO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO (MRAF) COM 1,00 CM, REPERFILAMENTO COM PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO / GO, referente ao contrato 03.09.09.001/2022, com as etapas abaixo relacionadas nas seguintes características:

01 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, CNPJ: 25.107.525/0001-51;

02 - CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.468.845/0001-06;

03 - CONTRATO: 03.09.09.001/2022

04 - OBJETO: RECAPEAMENTO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO (MRAF) COM 1,00 CM, REPERFILAMENTO COM PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF) E TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO / GO.

05 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CANTEIRO DE OBRA E MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A1	UN	1,25
1.2	CANTEIRO DE OBRA - TIPO A1	UN	1,25
1.3	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO TIPO A1	UN	1,24
2	MICRORREVESTIMENTO DE 1,0 CM, TAPA BURACO E REPERFILAMENTO COM PMF DE 2,0 CM		
	TAPA BURACO		
2.1	TAPA BURACO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.) (T.B.)	M²	749,52
2.2	REMOÇÃO E CARGA DE PAV. ASFÁLTICA (EXCETO TRANSPORTE) (T.B.)	M²	749,52
2.3	TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO (T.B.)	M² x KM	936,90
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.) (T.B.)	M²	14.990,34
2.5	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C (T.B.)	T	6,75
2.6	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RR-2C) (T.B.)	T	6,75
2.7	USINAGEM PMF (EXC. FORN.BET. E TRANSP.) (BC) (T.B.)	M²	749,52
2.8	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RM-1C (T.B.)	T	104,93
2.9	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RM-1C) (T.B.)	T	104,94
2.10	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (T.B.)	M² x KM	26.427,24
2.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.) (T.B.)	T x KM	1.648,94
	REPERFILAMENTO COM P.M.F.		
2.12	PRÉ MISTURADO A FRIO-PMF (BC) (PAV. URB.) (PMF)	M²	2.349,87
2.13	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV.URB.) (PMF)	M²	117.490,90
2.14	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C (PMF)	T	52,87
2.15	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RR-2C) (PMF)	T x KM	52,87
2.16	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RM-1C (PMF)	T	328,98
2.17	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RM-1C) (PMF)	T x KM	328,99
2.18	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS (PMF)	M² x KM	82.854,00
2.19	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.) (PMF)	T x KM	5.169,71
4	MICRORREVESTIMENTO 1,0 CM		
2.20	LIMPEZA (PAV.URB.)	M²	995.142,55
2.21	MICRORREVESTIMENTO A FRIO - 1,0cm S/COMP. (BC) (PAV.URB.)	M²	995.142,55
2.22	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM POLIMERO	T	1.499,03
2.23	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO (RC-1C E)	T	1.499,09
2.24	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - MICRO	M² x KM	229.852,06
2.25	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	T x KM	449,71

06 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/09/2022 À 19/03/2024

07 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.560.207,98

08 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA: ENGENHEIRO CIVIL **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** - CREA 5244/D-PB - ART N° 1020220232576 e 1020240082250, ENGENHEIRA CIVIL **NATTALHA HORTEGAL DE MESQUITA** - CREA 24363/D-GO ART N° 1020220233774 e 1020240083684

09 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados com boa qualidade.

SENADOR CANEDO - GO, vinte e um (21) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024).

VITOR JOSÉ BORGES JUNIOR

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CPF: 028.143.101-94

CONTRATANTE

Brunna

BRUNNA RODRIGUES INOCÊNCIO SANTOS

CREA N° 1021538000 D-GO

ENGENHEIRA FISCAL DA OBRA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000765

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** RNP: 1600705260 Registro: 5244/D-PB

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020230044573**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **17/02/2023** .. Baixada em: **07/03/2023**

Forma de registro: **Substituição à 1020220238180**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** -.. Registro CREA-GO: **9469**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.787.506/0001-55**

Rua Orcalino Santos..... Número: 283....

Bairro: Centro..... CEP: 75690-000

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento:

Cidade: Caldas Novas.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3454-3500...

Contrato: 168/2022..

Celebrado em: 19/08/2022 Valor R\$: 6.436.193,31...

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Conjunto de ruas e avenidas.....

Número: s/n....

Bairro: Diversos.....

CEP: 75690-000.....

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento:

Cidade: Caldas Novas.....-GO

Data de Início: 26/09/2022 Previsão término: 17/02/2023

Coordenadas Geográficas: -17.745200,-48.625300

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GOIÁS**.....

CPF/CNPJ: **01.787.506/0001-55**

E-Mail:

Fone: (64....) 3454-3500.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 509.473,24 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO ENSAIO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 509.473,24 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO LAUDO TECNICO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 509.473,24 METROS QUADRADOS; 4 - ATUACAO LAUDO TECNICO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 1,00 UNIDADES;**

Observações

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO À FRIO (MRAF) COM ENSAIOS TECNOLÓGICOS E LAUDO TÉCNICO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 23/09/2022 até 14/02/2023.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23007101 a 23007101, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000765

Data: 15/03/2023 Hora: 11:29:00

Código de Controle: FJKISKC



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
58919/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Autenticidade nº: 23007101
CAP nº: 1020230000765 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao



ATESTADO

Atestamos a requerimento da empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 00.468.845/0001-06, para os devidos fins que a mesma mediante contrato firmado com **O MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS**, CNPJ: 01.787.506/0001-55, executou obra de **SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS / GO**, concluindo o contrato 168/2022, com as etapas abaixo relacionadas nas seguintes características:

- 01 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS - GO, CNPJ: 01.787.506/0001-55;
02 - CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.468.845/0001-06
03 - CONTRATO: 168/2022;
04 - OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS / GO
05 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	209,96
2	RECAPEAMENTO		
2.1	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0CM C/ COMPACTAÇÃO (BC)	M²	254.736,62
2.2	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 1,0CM C/ COMPACTAÇÃO (BC)	M²	254.736,62
2.3	FORNECIMENTO RC 1C E	T	866,10
3	TRANSPORTE DE MATERIAIS		
3.1	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	133.380,10
3.2	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO (PAV. URB.)	M3KM	71.835,73
3.3	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO/CAL/FILLER (PAV. URB.)	TKM	469,99

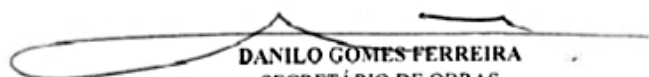
06 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/09/2022 À 14/02/2023

07 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.436.193,31

08 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA: ENGENHEIRO CIVIL **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** - CREA 5244/D-PB - ART Nº 1020230044573, ENGENHEIRA CIVIL **NATTALHA HORTEGAL DE MESQUITA** - CREA 24363/D-GO - ART Nº 1020230044583

09 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados com boa qualidade.

Caldas Novas - GO, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023).


DANILO GOMES FERREIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS
CPF: 032.763.641-66
CONTRATANTE


RAFAEL DA CUNHA BASTOS
CREA Nº 1019785985D/GO
ENGENHEIRO FISCAL DA OBRA

Rafael da Cunha Bastos
CREA 1019785985D/GO
(04) 9 8208-0993



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 540/2013 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 206859/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS URBANOS EM GOIÁS, LOTE 12 PROGRAMA RODOVIDA URBANO – MUNICÍPIOS: AMERICANO DO BRASIL, ARAGUAPAZ, ITABERAÍ, ITAGUARU, JUSSARA E SANTA ROSA DE GOIÁS – GO.

- > PERÍODO: 18/06/2012 A 11/10/2012
- > 1ª ATE 5ª MEDIÇÃO PARCIAL

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: DIVERSAS RUAS E BAIRROS - MUNICÍPIOS: AMERICANO DO BRASIL, ARAGUAPAZ, ITABERAÍ, ITAGUARU, JUSSARA E SANTA ROSA DE GOIÁS – GO.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

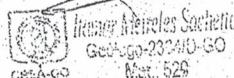
RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - ADONIAS LEITE DE ALMEIDA - 5244/D-PB
(NÍVEL: SUPERVISÃO)

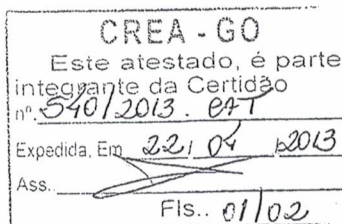
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 22 DE ABRIL DE 2013.

VISTO:





ATESTADO Nº009/2013

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 12763/2013 e pelo qual o interessado **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** executou para esta Agência, serviços **PARCIAIS (1ª até 5ª medição)** de Reabilitação de Pavimentos Urbanos em Goiás Lote 12 – Municípios: Americano do Brasil, Araguapaz, Itaberaí, Itaguaru, Jussara e Santa Rosa de Goiás. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de supervisão: Engº **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA – CREA Nº5244/D-PB RNP Nº160070526-0** e em nível de execução: Engº **JEFFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA CREA Nº110303/D-MG RNP Nº140675276-2**.

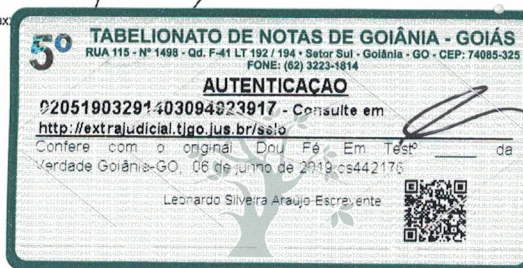
Contrato : 042/2012-AD-GEJURL12
Rodovia : VIAS URBANAS
Trecho : MUNICÍPIOS: AMERICANO DO BRASIL, ITABERAÍ E JUSSARA
Obra : Reabilitação de Pavimentos Urbanos
Prazo : 115 dias corridos
Período de Execução : 18/06/2012 a 11/10/2012
Medição : 1ª até 5ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 3.116.595,28

Obra/Lote : 2 - Reabilitação de Pavimentos Urbanos em Goiás - Programa Rodovia Urbano - LOTE 12
Grupo de Serviço : 231 - Reabilitação de Vias Urbanas

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
1.0	Pre-misturado a Frio - Reperfilamento		
1.1	Pintura de ligação	m2	72.996,120
1.2	Pre- misturado a frio – e=2,0cm	m3	1.459,920
1.3	Transporte comercial de agregado	m3km	156.418,090
1.4	Transporte local de massa	tkm	23.913,520
1.5	Fornecimento de RL-1C	t	204,390
1.6	Fornecimento de RR-1C	t	36,500
1.7	Transporte comercial de material betuminoso	t	240,890



Página 1 de 2



CREA - GO
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 540/2013. CAT
Expedida Em 22/04/2013
Ass. 02/02

1.8	Transporte local de material betuminoso	tkm	Fis.. 255,490
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
2.0	Microrevestimento		
2.1	Microrevestimento a frio e=1,0cm	m2	359.142,510
2.2	Transporte comercial de agregado	m3km	376.517,530
2.3	Fornecimento de emulsão RL-1C com polímero	t	628,520
2.4	Transporte Comercial de material betuminoso	t	628,520

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: NÉLIO DE SOUZA RAMOS, Fiscal da Obra.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 08 de abril de 2013.

JAYME EDUARDO RINCON

PRESIDENTE
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JOSE MARCOS DE FREITAS MUSSE
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2435/D

Eng.º Ricardo Alves Cardoso
Gerente de Pavimentação Urbana
OR-GEPU





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

104601/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA**
Registro: **5244D PB PB** RNP: **1600705260**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **10000000000043500** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2014 Baixada em: 17/03/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N Nº: SN
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040902
Contrato: PJ-005/2014 Celebrado em: 05/02/2014
Valor do contrato: R\$ 5.542.868,18 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N Nº: SN
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040902
Data de início: 14/02/2014 Conclusão efetiva: 15/09/2014
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 320000.00 metro quadrado;**

Observações

Obra de Rejuvenescimento da Rodovia PB-359, trecho: Aparecida/São Francisco/Santa Cruz/Divisa PB-RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 104601/2015
24/03/2015
y2x17

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2x17



VISTO:


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Certidão nº 001/2015 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 5004/2014 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.468.845/0001-06**, estabelecida a Rua C 255 nº 270 Sala 105 – Centro Empresarial Sebba – Nova Suíça, na cidade de Goiânia – GO, CEP.: 74.280-010, para fins de Acervo Técnico dos serviços executados, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Empresa titular do Contrato PJ-005/14, como responsável técnico o Engenheiro Civil **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA**, ART nº 10000000000043500; e como co-responsáveis os Engenheiros Civis **LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES**, ART. nº 10000000000052246; e **VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA**, ART nº 10000000000056718, executaram no período de 17/02/2014 a 31/10/2014, os serviços, conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes nas cópias anexas. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente **DINAURIA ARAÚJO LINS**, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos seis dias do mês de março de dois mil e quinze, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104601/2015, emitida em 24/03/2015



Certidão nº 104601/2015
31/07/2019, 09:51
Chave de Impressão: y2x17

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2015 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB

arq.:AcervoTecnico PB359

Diretoria de Obras: D.R.O
Unidade Administrativa: D. C. P.
Rodovia: PB - 359
Trecho: Aparecida / São Francisco / Santa Cruz / Div. PB-RN

Firma: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

Contrato: PJ - 005/2014

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Adonias Leite de Almeida - ART. 10000000000043500

Período: 17 / 02 / 2014 a 31 / 10 / 2014

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL até 31 / 10 / 2014)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
--------	---------------	------	------------

1 TERRAPLENAGEM

1.1 FAIXA DE DOMÍNIO

01.000.03	Roçada manual	ha	38,66
01.000.04	Capina manual	m2	33.064,20

1.2 CORPO DE ATERRO

01.100.21	Escavação e carga e descarga de mat. de 1ª categoria	m3	2.603,57
01.510.02	Compactação de aterros com compactador manual	m3	2.082,86
01.999.04	Transporte de solo/areia em caminhão basculante	t.km	28.866,96

2 PAVIMENTAÇÃO

2.1 PISTA E ACOSTAMENTOS

02.200.03	Reestab.de base existente com adição de 20% de solo	m3	5.638,10
02.300.00	Imprimação exclusive apenas o ligante	m2	27.040,50
02.500.02	TSS (com Brita comercial) Exclusive Ligante	m2	2.824,40
02.501.01	TSD (com brita comercial) Exclusive Ligante	m2	22.220,80
02.540.04	Micro revestimento a frio esp = 1,5cm, inclusive ligante	m2	250.083,20
02.999.05	Remendo profundo exclusive apenas transp. de solo	m3	668,45
02.999.06	Transporte de solo em caminhão basculante	t.km	13.006,57
02.999.15	Material adicional para reestabilização de base	m3	1.127,62
02.999.17	Selagem de trincas inclusive ligante	l	2.000,00
02.999.30	Tapa buraco com PMF inclusive ligante - brita comercial	m3	308,44
02.999.34	Transporte de materiais asfálticos a frio	t.km	40.280,70

3 LIGANTES BETUMINOSOS - BASE FORTALEZA

3.1 LIGANTES BETUMINOSOS

11.000.00	CM-30 exclusive apenas transporte	t	32,45
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C, exclusive apenas transporte	t	61,45

4 DRENAGEM

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104601/2015, emitida em 24/03/2015



Certidão nº 104601/2015
31/07/2019, 09:51
Chave de Impressão: y2x17

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2015 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		arq.:AcervoTecnico PB359	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB			
Diretoria de Obras: D.R.O			
Unidade Administrativa: D. C. P.			
Rodovia: PB - 359			
Trecho: Aparecida / São Francisco / Santa Cruz / Div. PB-RN			
Firma: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.			
Contrato: PJ - 005/2014			
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Adonias Leite de Almeida - ART. 10000000000043500			
Período: 17 / 02 / 2014 a 31 / 10 / 2014			
ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico (PARCIAL até 31 / 10 / 2014)			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE

4.1 DRENAGEM

04.910.01	Forn.e aplicação de banquetta e linha d'água de concreto	m	2.137,00
04.910.04	Recuperação de banquetas com reaproveitamento	m	1.998,00
04.940.00	Descida d'água em calha premoldada d=0,30m	m	501,00
04.942.04	Recuperação de entrada d'água	ud	165,00
04.942.05	Recuperação de saída d'água	ud	156,00
04.999.02	Reconformação e limpeza manual de valetas	m	326,20
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta, meio-fio e calha	m	24.457,90
04.999.12	Pintura a cal de banquetas em duas demãos	m	19.961,40
04.999.13	Pintura a cal de sarjetas em duas demãos	m2	3.087,20
04.999.15	Recomposição de sarjetas	m	886,00
04.999.31	Limpeza manual de acostamentos com remoção de material	m3	732,00

5 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

5.1 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

06.100.00	Sinalização horizontal com tinta 2 anos duração	m2	14.500,00
06.200.12	Fornecimento e colocação de tacha reflet. bidirecional	ud	3.934,00

6 INSTALAÇÕES

6.1 INSTALAÇÕES

08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	mês	6,00
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	mês	6,00
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	mês	6,00

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2015.

Eng. Adonias Lucena Junior
Chefe da DCP
Mat. 5346-5-DER-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104601/2015, emitida em 24/03/2015



Certidão nº 104601/2015
31/07/2019, 09:51
Chave de Impressão: y2x17
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2015 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

106257/2015

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA**
Registro: **5244D PB PB** RNP: **1600705260**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **10000000000045579** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2014 Baixada em: 24/03/2015
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N Nº: SN
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040902
Contrato: PJ-001/2014 Celebrado em: 16/01/2014
Valor do contrato: R\$ 5.401.487,43 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, S/N Nº: SN
Complemento: Bairro: TORRE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58040902
Data de início: 03/02/2014 Conclusão efetiva: 03/09/2014
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 328000.00 metro quadrado;**

Observações

Obras de Rejuvenescimento da Rodovia PB-391, trecho: Sousa / Uiraúna.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 106257/2015
14/05/2015
5233d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5233d





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Infra-Estrutura
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA SUPERINTENDENTE



VISTO:

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Certidão nº 002/2015 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 5005/2014 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.468.845/0001-06, estabelecida a Rua C 255 nº 270 Sala 105 – Centro Empresarial Sebba – Nova Suiça, na cidade de Goiânia – GO, CEP.: 74.280-010, para fins de Acervo Técnico dos serviços executados, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Empresa titular do Contrato PJ-001/14, como responsável técnico o Engenheiro Civil **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA**, ART nº 10000000000042808; e como co-responsáveis os Engenheiros Civis **LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES**, ART nº 10000000000051959; e **VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA**, ART nº 10000000000055988, executaram no período de 10/02/2014 a 30/09/2014, os serviços, conforme discriminação dos quantitativos medidos constantes nas cópias anexas. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente **DINAURIA ARAÚJO LINS**, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos seis dias do mês de março de dois mil e quinze, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Dinauria Araújo Lins

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106257/2015, emitida em 14/05/2015



Certidão nº 106257/2015
31/07/2019, 09:52

Chave de Impressão: 5233d

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2015 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		arq.:AcervoTecnico PB391	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB			
Diretoria de Obras: D.R.O			
Unidade Administrativa: D. C. P.			
Rodovia: PB - 391			
Trecho: Sousa / Uiraúna			
Firma: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.			
Contrato: PJ - 001/2014			
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Adonias Leite de Almeida - ART. 10000000000042075			
Período: 10 / 02 / 2014 a 30 / 09 / 2014			
ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE

1 TERRAPLENAGEM**1.1 FAIXA DE DOMÍNIO**

01.000.03	Roçada manual	ha	33,19
01.000.04	Capina manual	m2	35.640,00

1.2 CORPO DE ATERRO

01.100.21	Escavação e carga e descarga de mat. de 1ª categoria	m3	2.706,79
01.510.02	Compactação de aterros com compactador manual	m3	2.165,43
01.999.04	Transporte de solo/areia em caminhão basculante	t.km	70.110,00

2 PAVIMENTAÇÃO**2.1 PISTA E ACOSTAMENTOS**

02.200.03	Reestab.de base existente com adição de 20% de solo	m3	4.437,60
02.300.00	Imprimação exclusiva apenas o ligante	m2	22.988,00
02.500.02	TSS (com Brita comercial) Exclusive Ligante	m2	2.298,80
02.501.01	TSD (com brita comercial) Exclusive Ligante	m2	17.815,70
02.540.04	Micro revestimento a frio esp = 1,5cm, inclusive ligante	m2	242.938,00
02.702.00	Revestimento em Paralelepípedos, incl.colchão de areia	m2	499,97
02.999.05	Remendo profundo exclusiva apenas transp. de solo	m3	306,80
02.999.06	Transporte de solo em caminhão basculante	t.km	30.070,53
02.999.15	Material adicional para reestabilização de base	m3	971,92
02.999.17	Selagem de trincas inclusive ligante	l	2.050,00
02.999.30	Tapa buraco com PMF inclusive ligante - brita comercial	m3	247,96
02.999.34	Transporte de materiais asfálticos a frio	t.km	36.948,84

3 LIGANTES BETUMINOSOS - BASE FORTALEZA**3.1 LIGANTES BETUMINOSOS**

11.000.00	CM-30 exclusiva apenas transporte	t	29,34
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C, exclusiva apenas transporte	t	56,79

4 DRENAGEM

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106257/2015, emitida em 14/05/2015



Certidão nº 106257/2015
31/07/2019, 09:52
Chave de Impressão: 5233d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2015 e contém 3 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB		arq.:AcervoTecnico PB391	
Diretoria de Obras: D.R.O Unidade Administrativa: D. C. P. Rodovia: PB - 391 Trecho: Sousa / Uiraúna			
Firma: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.			
Contrato: PJ - 001/2014			
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Adonias Leite de Almeida - ART. 10000000000042075			
Período: 10 / 02 / 2014 a 30 / 09 / 2014			
ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE

4.1 DRENAGEM

04.910.01	Forn.e aplicação de banquetas e linha d'água de concreto	m	2.067,00
04.910.02	Fornecimento e aplicação de meio-fio em pedra granítica	m	586,75
04.910.04	Recuperação de banquetas com reaproveitamento	m	1.971,10
04.940.00	Descida d'água em calha premoldada d=0,30m	m	706,00
04.942.04	Recuperação de entrada d'água	ud	226,00
04.942.05	Recuperação de saída d'água	ud	226,00
04.999.01	Limpeza de bueiros	m	255,99
04.999.02	Reconformação e limpeza manual de valetas	m	78,00
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta, meio-fio e calha	m	12.688,25
04.999.12	Pintura a cal de banquetas em duas demãos	m	10.503,55
04.999.13	Pintura a cal de sarjetas em duas demãos	m2	2.184,70
04.999.15	Recomposição de sarjetas	m	872,39
04.999.31	Limpeza manual de acostamentos com remoção de material	m3	828,00

5 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

5.1 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

06.000.00	Sinalização vertical	m2	157,33
06.100.00	Sinalização horizontal com tinta 2 anos duração	m2	15.736,69
06.200.12	Fornecimento e colocação de tacha reflet. bidirecional	ud	7.567,00

6 INSTALAÇÕES

6.1 INSTALAÇÕES

08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	mês	6,00
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	mês	6,00
08.000.03	Relatório " AS-BUILT " conforme GT/CREA-PB	und	1,00
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	mês	6,00

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2015.

Eng. Aílson Lucena Júnior
Chefe da DCP
Mat. 5348-5-DER-PB

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106257/2015, emitida em 14/05/2015



Certidão nº 106257/2015
31/07/2019, 09:52
Chave de Impressão: 5233d
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2015 e contém 3 folhas



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA – CREA
 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA - CREA
 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RT
 - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **407346/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: C.S.A. CONSTRUTORA LTDA

Fantasia: CSA CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 7.000.000,00

Registro: 22626/RF

CNPJ: 10.839.043/0001-19

Registro no Crea-GO: 17/02/2016

ENDEREÇO

Avenida Guatacazes com Praça Padre Anchieta Sala 03 QD: 16 LT: 3-12/21-28 N.º: SN

CEP: 74993090

Cidade: Aparecida de Goiânia

Bairro: Jardim Eldorado

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

4313-4/00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; 4211-1/01: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS), CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; 4299-5/99: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA); 4319-3/00: SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, DRENAGEM DE TERRENOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS; 4399-1/01: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, AS ATIVIDADES DE DIREÇÃO E A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA; 4930-2/01: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL DENTRO DO MUNICÍPIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL; 7111-1/00: SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA, TAIS COMO: PROJETOS DE ARQUITETURA DE PRÉDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTO.), SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO, PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA; 7112-0/00: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; 7490-1/99: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, SERVIÇO DE PREVISÃO METEOROLÓGICA, OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA (JÓIAS, ANTIGUIDADES), ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS; 7732-2/01: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS; 4120-4/00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA (ARRANHA-CÉUS), A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTÉIS, MOTÉIS E ALOJAMENTO, LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, RESTAURANTES, SHOPPING CENTERS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, EDIFÍCIOS GARAGEM, INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS, EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO, ESTAÇÕES PARA TRENS E METROPOLITANOS, ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS, IGREJAS E FINS RELIGIOSOS (TEMPLOS), INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS (EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS), PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS (FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS), REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE; 4212-0/00: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS); 7119-7/99: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; 7490-1/03: SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADAS POR AGRÔNOMOS E PROFISSIONAIS A ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL; 7119-7/01: SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA, TAIS COMO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES, ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPACIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE O SOLO); 4221-9/01: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

KLEBER CRUZ DE ANDRADE

Título: Engenheiro Mecânico

Data de Admissão: 12/07/2016

RNP: 0700720138

RES 218/73 ART 12

THIAGO CHERULI DIAS

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 29/01/2020

RNP: 2607454700

, CONCEDIDAS CONFORME PL DO CONFEA Nº 2087/2004, CF-2847/2011 DO CONFEA e RESOLUÇÃO 1073 DO CONFEA EM SEU ARTIGO 8º E DECISÃO CEECA 002/2017.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/04/2025 09:40:41.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **1c9d8292**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288097/2025**

Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: THIAGO CHERULI DIAS

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2607454700

CPF: ***.303.52*.*

Número do Registro: 5063008730/D-SP

Crea de Origem: SP

Data de Registro no CONFEA: 17/06/2009

Data de Registro no Crea-GO: 25/01/2018

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 Parcelado (6/6)

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 25/01/2018

Situação: Definitivo

Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/06/2025 08:49:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **13f501e1**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{03/06/2025
08:49:19}

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Registro Crea Nº
5063008730

Nome
THIAGO CHERULI DIAS

Data do Registro no Crea-SP
17/06/2009

Titulo Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
2607454700
Data de Emissão
03/05/2022

Presidente do Confea
[Assinatura]

Presidente do Crea-SP
[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
THIAGO CHERULI DIAS

Filiação
**ALESSANDRA LUCIA CHERULI DIAS
JARBAS DIAS DA SILVA**

Nascimento 15/06/1983 CPF 060.303.526-44 Doc. de Identidade 02141099530 DETRAN MG

Naturalidade
UBERABA MG

Tipo Sang. Título de Eleitor
143312870213

Crea de Registro
CREA-SP



Nacionalidade
BRASILEIRA

Obs: doador de órgãos e tecidos

PIS/PASEP


Assinatura do Profissional

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **CSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 10.839.043/0001-19 sediada à Rua/Av.Tamoios, Qd. 16, Lt. 03, sala 03 – Jardim Eldorado, no município de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.993-160, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Cleberthon Silva Alvares, Brasileiro, Casado, Empresário portador da Cédula de Identidade nº 3212206-2604914 SSP-GO, CPF N.: 560.840.991-49, residente e domiciliado à Rua Madri 14, Qd.14, Lt.09 – Jardins Madri, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.369-120.

CONTRATADO: **THIAGO CHERULI DIAS**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº CREA 5063008730/SP, inscrito no CPF nº 060.303.526-44 e Carteira de Identidade nº 119900571 PCEM/MG, residente e domiciliado à Residencial Euro Ville 1, Torre Mallorca, Apto. 1306, Chácara Alto da Glória, Goiânia – GO, CEP 74.815-610.

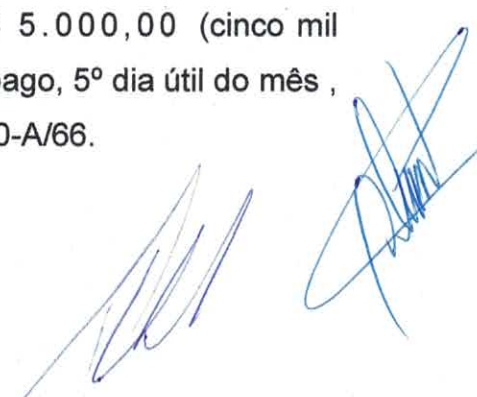
O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago, 5º dia útil do mês, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Aparecida de Goiânia, 14 de Janeiro de 2020.


CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
DIRETOR
THIAGO CHERULI DIAS
ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:

OUTROS DOCUMENTOS / DECLARAÇÕES

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025** – Abertura: 17 de setembro de 2025 às 09:00

Objeto.: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, as empresas constituídas de consórcio **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.845/0001-06, sediada na Av. Olinda, QD H4, LT 01/03, Sala 1801, Edifício Torre Comercial nº 960 no Setor Park Lozandes, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Representante Legal/Sócio o Sr. Adonias Leite de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº. 562112 SSP-PB e do CPF nº 463.533.566-68, e a empresa **CSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.839.043/0001-19 sediada na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na Av Guatacazes com Praça Padre Anchieta, QD 16 LT 03-12 Jardim Eldorado, CEP 74.993-090, neste ato representada por seu Representante Legal/Sócio, Sr. Cleberthon Silva Alvares, portador da Carteira de Identidade nº. 3212206 SSP/GO e do CPF nº. 560.840.991-49, através de seus Representantes Legais infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) Declaramos ciência e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 3) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6) Declaramos, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- 7) Declaramos plenamente cumprir os requisitos de habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, o que pode ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste certame.
- 8) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação e que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10) Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direitos.

Goiânia – GO, 17 de setembro de 2025.

ADONIAS LEITE DE
ALMEIDA:4635
3356668

Assinado de forma
digital por ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:46353356668
Dados: 2025.09.15
16:54:33 -03'00'

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
Representante Legal

CLEBERTHON
SILVA
ALVARES:5608
4099149

Assinado de forma
digital por
CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2025.09.16
08:41:38 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
Representante Legal

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025** – Abertura: 17 de setembro de 2025 às 09:00

Objeto.: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, as empresas constituídas de consórcio **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.845/0001-06, sediada na Av. Olinda, QD H4, LT 01/03, Sala 1801, Edifício Torre Comercial nº 960 no Setor Park Lozandes, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Representante Legal/Sócio o Sr. Adonias Leite de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº. 562112 SSP-PB e do CPF nº 463.533.566-68, e a empresa **CSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.839.043/0001-19 sediada na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na Av Guatacazes com Praça Padre Anchieta, QD 16 LT 03-12 Jardim Eldorado, CEP 74.993-090, neste ato representada por seu Representante Legal/Sócio, Sr. Cleberthon Silva Alvares, portador da Carteira de Identidade nº. 3212206 SSP/GO e do CPF nº. 560.840.991-49, através de seus Representantes Legais infra-assinado, declara que tem conhecimento de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações e para utilização dos equipamentos objeto desta contratação, conhecendo o ambiente de trabalho aos quais seus veículos/máquinas locados serão expostos, e a situação em que serão operados.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direitos.

Goiânia – GO, 17 de setembro de 2025.

**ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:46
353356668**

Assinado de forma
digital por ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:46353356
668
Dados: 2025.09.15
16:54:42 -03'00'

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
Representante Legal

**CLEBERTHON
SILVA
ALVARES:5608
4099149**

Assinado de forma
digital por
CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2025.09.16
08:41:55 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
Representante Legal

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025** – Abertura: 17 de setembro de 2025 às 09:00

Objeto.: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

Pelo presente instrumento, DECLARAMOS que as empresas constituídas de consórcio **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.845/0001-06, sediada na Av. Olinda, QD H4, LT 01/03, Sala 1801, Edifício Torre Comercial nº 960 no Setor Park Lozandes, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Representante Legal/Sócio o Sr. Adonias Leite de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº. 562112 SSP-PB e do CPF nº 463.533.566-68, e a empresa **CSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.839.043/0001-19 sediada na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na Av Guatacazes com Praça Padre Anchieta, QD 16 LT 03-12 Jardim Eldorado, CEP 74.993-090, tem plenos conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e das informações técnicas necessárias à elaboração da proposta, objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará tal situação para quaisquer questionamentos futuros quanto a não visitação antecipada.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia – GO, 17 de setembro de 2025.

ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:46
353356668

Assinado de forma
digital por ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:46353356668
Dados: 2025.09.15
16:54:52 -03'00'

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
Representante Legal

CLEBERTHO
N SILVA
ALVARES:56
084099149

Assinado de forma
digital por
CLEBERTHON SILVA
ALVARES:5608409914
9
Dados: 2025.09.16
08:42:09 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
Representante Legal

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025** – Abertura: 17 de setembro de 2025 às 09:00

Objeto.: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.845/0001-06, sediada na Av. Olinda, QD H4, LT 01/03, Sala 1801, Edifício Torre Comercial nº 960 no Setor Park Lozandes, Goiânia – GO, DECLARA o(a) profissional responsável técnico, abaixo identificado, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 de 24/12/1966, Lei Federal nº 12378/10 de 31/12/2010, Resolução do CONFEA nº 218/73 de 29/06/1973 e Resolução do CONFEA nº 317/10/1986, caso seja vencedora do certame supra referenciado:

1. Nome: Adonias Leite de Almeida

CREA n.º: 5244/D-PB

Especialidade: Engenheiro Civil

O referido responsável técnico registrará a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica no CAU, conforme preceitua o Art. 1º da Lei Federal nº 6496/77, o Art. 20 da Lei Federal nº 5194/66 e o Art. 45 da Lei Federal nº 12378/10, antes do início da obra, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que temos ciência do integral conteúdo deste Processo, que aceita participar desta contratação, concordância com o processo técnico de engenharia apresentado e que será o responsável técnico pela execução da obra nos termos constantes no processo técnico de engenharia.

Declaramos ainda que o profissional acima pertence ao nosso quadro técnico permanente ou integram o corpo societário da empresa.

Atenciosamente,

Goiânia – GO, 17 de setembro de 2025.

ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:463
53356668

Assinado de forma
digital por ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:46353356668
Dados: 2025.09.15
16:55:27 -03'00'

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
Representante Legal

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Comissão Permanente de LicitaçãoRef.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025** – Abertura: 17 de setembro de 2025 às 09:00**Objeto.:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.839.043/0001-19 sediada na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na Av Guatacazes com Praça Padre Anchieta, QD 16 LT 03-12 Jardim Eldorado, CEP 74.993-090, DECLARA o(a) profissional responsável técnico, abaixo identificado, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 de 24/12/1966, Lei Federal nº 12378/10 de 31/12/2010, Resolução do CONFEA nº 218/73 de 29/06/1973 e Resolução do CONFEA nº 317/10/1986, caso seja vencedora do certame supra referenciado:

1. Nome: Thiago Cheruli Dias

CREA n.º: 5063008730/D-SP

Especialidade: Engenheiro Civil

O referido responsável técnico registrará a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica no CAU, conforme preceitua o Art. 1º da Lei Federal nº 6496/77, o Art. 20 da Lei Federal nº 5194/66 e o Art. 45 da Lei Federal nº 12378/10, antes do início da obra, ficando sujeito à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

Declaramos que temos ciência do integral conteúdo deste Processo, que aceita participar desta contratação, concordância com o processo técnico de engenharia apresentado e que será o responsável técnico pela execução da obra nos termos constantes no processo técnico de engenharia.

Declaramos ainda que o profissional acima pertence ao nosso quadro técnico permanente ou integram o corpo societário da empresa.

Atenciosamente,

Goiânia – GO, 17 de setembro de 2025.

CLEBERTHON
SILVA
ALVARES:56084099
149

Assinado de forma digital
por CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2025.09.16
08:42:27 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
Representante Legal

THIAGO CHERULI
DIAS:060303526
44

Assinado de forma digital
por THIAGO CHERULI
DIAS:06030352644
Dados: 2025.09.16 08:42:44
-03'00'

Thiago Cheruli Dias
Responsável Técnico



**Cartório de Registro de Pessoas Jur., Tít., Docum,prot. e Tab 2º de
Notas Aparecida de Goiania-go**

Oficial Titular: Bernardo Cruz Santos

Avenida Independência, s/nº - quadra área, lote 01, sala 01 - Setor Serra Dourada - 4ª Etapa

Tel.: (62) 3283-1105 - Email: rtdpj@tabaparecida.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 164233 de 11/09/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 11/09/2025, o qual foi protocolado sob nº 188212, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **164233** no Livro B deste Cartório de Registro de Pessoas Jur., Tít., Docum,prot. e Tab 2º de Notas Aparecida de Goiania-go na presente data.

Apresentante

CSA CONSTRUTORA LTDA

Natureza

Documento - Outros > Consórcio

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ADONIAS LEITE DE ALMEIDA:463.533.566-68 (Padrão: ICP-Brasil)

CLEBERTON SILVA ALVARES:560.840.991-49 (Padrão: ICP-Brasil)

Aparecida de Goiânia - GO, 11 de setembro de 2025

Assinado eletronicamente

LUKAS VIEIRA OLIVEIRA

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 67,51	R\$ 16,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,78
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 10,68	R\$ 116,37



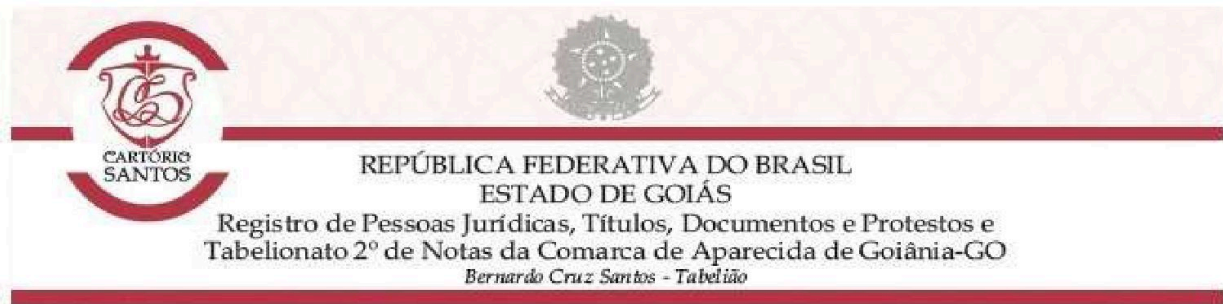
Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qr code.

164233

Página 000001/000005 Registro Nº 164233 11/09/2025		Protocolo nº 188212 de 11/09/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 164233 em 11/09/2025 deste Cartório de Registro de Pessoas Jur., Tít., Docum.prot. e Tab 2º de Notas Aparecida de Goiânia-go. Assinado digitalmente por LUKAS VIEIRA OLIVEIRA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 67,51	R\$ 16,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,78	R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 10,68	R\$ 116,37



REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0164233 de 11/09/2025

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **188.212**, data de 11/09/2025, Registro sob nº **164.233**, em **11/09/2025** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constantes neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de setembro de 2025.
Assinado Digitalmente
Nome: LUKAS VIEIRA OLIVEIRA:02767077107
CPF: 02767077107
Número série: 4BC3B824A25503C5
Válido até: 30/07/2027

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito
Custas: Emolumentos: R\$67,51, Taxa Judiciária: R\$19,78, Fundos Estaduais: R\$16,37, ISS: R\$2,03, Total = R\$105,69



Página 000003/000005 Registro Nº 164233 11/09/2025		Protocolo nº 188212 de 11/09/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 164233 em 11/09/2025 deste Cartório de Registro de Pessoas Jur., Tít., Docum.prot. e Tab 2º de Notas Aparecida de Goiânia-go. Assinado digitalmente por LUKAS VIEIRA OLIVEIRA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 67,51	R\$ 16,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,78	R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 10,68	R\$ 116,37

2.3. O CONSÓRCIO terá sede na cidade de Goiânia/GO, na Av. Olinda n. 960, Quadra H4, Lote 01/03, Sala 1801, Edif, Bairro Park Lozandes, CEP 74.844-120.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES

3.1. As partes participarão nos aportes, custos, despesas, distribuição de resultados, suporte de prejuízos, apresentação de garantias na seguinte proporção:

CSA CONSTRUTORA	50% (Cinquenta por cento)
AL ALMEIDA	50% (Cinquenta por cento)
TOTAL	100% (Cem por cento)

3.2. As partes declaram expressamente e assumem que serão solidárias, integral e individualmente responsáveis pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual contrato dela resultante.

3.3. As partes declaram expressamente e assumem que, se vencedoras da licitação, firmarão o instrumento de constituição de consórcio com inscrição de CNPJ e levarão à Junta Comercial, para registro e demais providências de praxe, antes da celebração do Contrato, oficializando assim o CONSÓRCIO.

3.4. Cada parte responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordem técnica, fiscal e administrativa pertinentes ao objeto da licitação, até a conclusão final dos trabalhos que vierem a ser contratados com o CONSÓRCIO, inclusive nos termos do artigo 618 do Código Civil, pela solidez e segurança da obra, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

3.5. As receitas e resultados do CONSÓRCIO serão partilhados pelas consorciadas na proporção de suas participações, conforme cláusula 3.1 acima, sendo que respeitar-se-á as normas vigentes quanto ao faturamento e recebimento de valores do contrato.

3.6. O CONSÓRCIO será administrado somente pela empresa líder AL ALMEIDA.

3.7. A empresa líder será responsável pela contabilidade do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. Este Termo de Compromisso entrará em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá válido e eficaz durante todas as fases da licitação, até a ocorrência de um dos seguintes eventos:

- a) Tendo sido divulgado o resultado da licitação e encerradas todas as etapas de recursos administrativos cabíveis, caso o CONSÓRCIO não seja considerado vencedor;
- b) Caso o CONSÓRCIO tenha sagrado-se vencedor da licitação e tendo-lhe sido adjudicado o objeto da licitação, ocorra a substituição do compromisso pelo Instrumento de Constituição de Consórcio (CNPJ).

4.2. Caso as partes venham a sagrarem-se vencedoras da licitação, fica desde já estabelecido que o Instrumento de Constituição de Consórcio deverá ter vigência por todo o período do contrato a ser firmado com a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, acrescido ainda do tempo relacionado a eventuais garantias exigidas pelo CONTRATANTE.

Página 000004/000005 Registro Nº 164233 11/09/2025		Protocolo nº 188212 de 11/09/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 164233 em 11/09/2025 deste Cartório de Registro de Pessoas Jur., Tit., Docum.prot. e Tab 2º de Notas Aparecida de Goiania-go. Assinado digitalmente por LUKAS VIEIRA OLIVEIRA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 67,51	R\$ 16,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,78	R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 10,68	R\$ 116,37

4.2.1. O CONSÓRCIO perdurará, ainda, pelo tempo necessário para o cumprimento de todas as obrigações consorciais para com terceiros e entre as empresas consorciadas, e ainda para a elaboração do Balanço de Encerramento e baixa junto aos órgãos de controle e de registro. Serão ainda responsáveis, de forma solidária, as partes pelas obras que vierem a ser executadas, na forma e tempo previsto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

5.1. As partes desde já se comprometem, em sendo declaradas vencedoras da licitação e antes da assinatura do contrato, a celebrarem Instrumento de Constituição de Consórcio, observando os termos da Lei nº. 6.404/76, especificamente seus arts. 278 e 279, além da Lei nº. 14.133/21 e demais determinações contidas em edital. A Constituição do Consórcio será aprovada pelo órgão da sociedade de cada uma das partes que tenha competência legal / estatutária para autorizar a alienação de bens do ativo permanente.

❖ **Parágrafo único** – O Instrumento de Constituição de Consórcio deverá ser arquivado no Registro do Comércio de sua sede.

5.2. Declaram que o futuro CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de suas consorciadas.

5.3. As partes se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste Termo de Compromisso, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do seu objeto.

5.4. As partes assumem, expressamente, o compromisso de que o presente CONSÓRCIO não terá sua composição ou constituição alteradas ou, sob qualquer forma, modificadas, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE até a conclusão integral dos trabalhos que vierem a ser contratados.

5.5. O **CONSÓRCIO** será validamente representado pela empresa líder AL ALMEIDA LTDA e terá como Representante Legal, Srº. Adonias Leite de Almeida, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº. 463.533.566-68 e com o documento de identidade sob nº. 562.112 SSP/PB, podendo o mesmo, em conjunto ou isoladamente, representá-lo em todos os atos necessários junto ao Cliente, no tocante a entendimentos técnicos, financeiros e administrativos, como também assinar e rubricar documentos de habilitação, atas ou documentos licitatórios, apresentar contestações, recursos e enfim praticar qualquer outro ato que seja de interesse do CONSÓRCIO, Nos órgãos municipais, estaduais e federais inclusive assinando o contrato administrativo resultante dessa licitação.

5.6. As partes se comprometem a não apresentar proposta isoladamente ou integrando outro Consórcio, assumindo expressamente entre si compromisso de exclusividade e confidencialidade.

5.7. As consorciadas assumem e declaram sua responsabilidade solidária pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, em relação à presente licitação e ao eventual contrato desta resultante.

5.8. É de responsabilidade de cada parte o cumprimento, por si, seus administradores, funcionários, prepostos e/ou representantes, de todas as leis e os regulamentos referentes à prática de atos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando, o Decreto-Lei nº. 2.848/1940, Lei nº. 8.429/1992, Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 8.987/98, Lei nº. 11.079/2004, Lei nº. 9.613/1998, Lei nº. 12.529/2011, Lei nº. 12.846/2013.

5.9. As PARTES declaram que (i) não fizeram ou instruíram que fossem feitos, em seu nome, quaisquer pagamentos, empréstimos, promessas ou ofertas de pagamentos, presentes de qualquer quantia ou qualquer coisa de valor, de forma a obter vantagem indevida, direta ou indiretamente, de funcionário público nacional ou estrangeiro; (ii) não fraudaram qualquer controle interno de contabilidade, não falsificaram qualquer livro ou registro contábil e não possuem qualquer fundo ou ativo que não esteja devidamente registrado nos livros e

3

(Esta folha é parte integrante do Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio formado por CSA CONSTRUTORA e AL ALMEIDA, para o Edital de Concorrência nº. 091/2025 – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA)

ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA-4635
3.850668

Assinado em nome
Digital por: ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA-4635
3.850668

Registro de Títulos e Documentos
Documento protocolado sob nº 0188212. registrado sob nº 164.233, selo nº 01432509012790730240101. em 11/09/2025

Página 000005/000005 Registro Nº 164233 11/09/2025		Protocolo nº 188212 de 11/09/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 164233 em 11/09/2025 deste Cartório de Registro de Pessoas Jur., Tít., Docum.prot. e Tab 2º de Notas Aparecida de Goiânia-go. Assinado digitalmente por LUKAS VIEIRA OLIVEIRA - Escrevente.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 67,51	R\$ 16,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,78	R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 10,68	R\$ 116,37

registros contábeis das partes; e (iii) que envidarão seus melhores esforços para garantir que qualquer agente, subcontratado, preposto, procurador ou qualquer outro representante da respectiva parte cumpra com o disposto neste item.

5.10. Durante a licitação e do futuro contrato, se adjudicado a favor do CONSÓRCIO, nenhuma das partes nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia/GO para dirimir as questões porventura oriundas do presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia/GO, 09 de setembro de 2.025.

CLEBERTHON
SILVA
ALVARES:5608409
9149

Assinado de forma digital
por CLEBERTHON SILVA
ALVARES:56084099149
Dados: 2025.09.11
08:44:40 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
Representante Legal

ADONIAS LEITE DE
ALMEIDA:46353356
668

Assinado de forma digital por
ADONIAS LEITE DE
ALMEIDA:46353356668
Dados: 2025.09.09 13:07:06
-03'00'

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
Adonias Leite de Almeida
Representante Legal

Testemunhas:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

(Esta folha é parte integrante do Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio formado por CSA CONSTRUTORA e AL ALMEIDA, para o Edital de Concorrência nº. 091/2025 – AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA)

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025** – Abertura: 17 de setembro de 2025 às 09:00

Objeto.: Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Para os devidos fins sob as penas das Lei, e ainda perante a Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, as empresas constituídas de consórcio **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.468.845/0001-06, sediada na Av. Olinda, QD H4, LT 01/03, Sala 1801, Edifício Torre Comercial nº 960 no Setor Park Lozandes, Goiânia – GO e **CSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.10.839.043/0001-19 com sede na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, na Av Guatacazes com Praça Padre Anchieta, QD 16 LT 03-12 Jardim Eldorado, CEP 74.993-090, **DECLARA**, que neste arquivo, referente a: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 091/ 2025** com data de abertura de 17 de setembro de 2025, possui 209 (**duzentas e nove**) páginas contando com esta, numericamente ordenadas, onde aqui se encerra.

Goiânia – GO, 17 de setembro de 2025.

ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:463
53356668

Assinado de forma
digital por ADONIAS
LEITE DE
ALMEIDA:46353356668
Dados: 2025.09.15
16:56:14 -03'00'

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
ADONIAS LEITE DE ALMEIDA
Representante Legal

CLEBERTHO
N SILVA
ALVARES:56
084099149

Assinado de forma
digital por
CLEBERTHON SILVA
ALVARES:560840991
49
Dados: 2025.09.16
08:43:21 -03'00'

CSA CONSTRUTORA LTDA
CLEBERTHON SILVA ALVARES
Representante Legal